

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

EDITAL Nº 690/2026

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP torna público que realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes em seus Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, para o ano 2027, segundo os critérios abaixo.

1. PROGRAMAS

1.1. Os Programas de Residência Médica e seus respectivos pré-requisitos são listados nos quadros do item 1.3.1 a 1.3.31.

1.2. Para os programas de Acesso Direto (item 1.3.1), o pré-requisito é superior completo em Medicina. Para os programas dos itens 1.3.2 a 1.3.31, os pré-requisitos são obrigatoriamente de Programa de Residência Médica, completa, credenciada pela CNRM ou Título de especialista na mesma especialidade exigida, emitido por Sociedade de Especialidade Médica vinculada à Associação Médica Brasileira (AMB), com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do programa.

1.3. Programas/Especialidades.

1.3.1. ACESSO DIRETO				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1210	Acupuntura	Superior completo em Medicina	644/2022	Aprovado
314	Anestesiologia	Superior completo em Medicina	553/2021	Aprovado
416	Cirurgia Cardiovascular	Superior completo em Medicina	483/2022	Aprovado
317	Cirurgia Geral	Superior completo em Medicina	1432/2021	Aprovado
322	Clínica Médica	Superior completo em Medicina	564/2021	Aprovado
762	Dermatologia	Superior completo em Medicina	565/2021	Aprovado
601	Genética Médica	Superior completo em Medicina	574/2021	Aprovado
539	Infectologia	Superior completo em Medicina	579/2021	Aprovado
2028	Medicina de Emergência	Superior completo em Medicina	582/2021	Aprovado
487	Medicina de Família e Comunidade	Superior completo em Medicina	583/2021	Aprovado
1383	Medicina de Tráfego	Superior completo em Medicina	587/2021	Aprovado
805	Medicina Esportiva	Superior completo em Medicina	588/2021	Aprovado
605	Medicina Intensiva	Superior completo em Medicina	980/2025	Aprovado
2334	Medicina Preventiva e Social	Superior completo em Medicina	896/2025	Aprovado
332	Neurocirurgia	Superior completo em Medicina	595/2021	Aprovado
763	Neurologia	Superior completo em Medicina	1090/2025	Aprovado
537	Obstetrícia e Ginecologia	Superior completo em Medicina	216/2023	Aprovado
335	Oftalmologia	Superior completo em Medicina	601/2021	Aprovado
336	Ortopedia e Traumatologia	Superior completo em Medicina	605/2021	Aprovado
337	Otorrinolaringologia	Superior completo em Medicina	606/2021	Aprovado

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

538	Patologia	Superior completo em Medicina	607/2021	Aprovado
540	Patologia Clínica e Medicina Laboratorial	Superior completo em Medicina	608/2021	Aprovado
339	Pediatria	Superior completo em Medicina	609/2021	Aprovado
341	Psiquiatria	Superior completo em Medicina	614/2021	Aprovado
541	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Superior completo em Medicina	615/2021	Aprovado
343	Radioterapia	Superior completo em Medicina	307/2023	Aprovado

1.3.2. ESPECIALIDADES CLÍNICAS				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
315	Cardiologia	Clínica Médica	556/2021	Aprovado
325	Endocrinologia	Clínica Médica	569/2021	Aprovado
326	Gastroenterologia	Clínica Médica	572/2021	Aprovado
350	Geriatrics	Clínica Médica	215/2023	Aprovado
328	Hematologia e Hemoterapia	Clínica Médica	575/2021	Aprovado
331	Nefrologia	Clínica Médica	218/2023	Aprovado
602	Oncologia Clínica	Clínica Médica	603/2021	Aprovado
340	Pneumologia	Clínica Médica	610/2021	Aprovado
344	Reumatologia	Clínica Médica	618/2021	Aprovado

1.3.3. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
542	Cirurgia do Aparelho Digestivo	Cirurgia Geral	561/2021	Aprovado
318	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	1915/2021	Aprovado
319	Cirurgia Plástica	Cirurgia Geral	563/2021	Aprovado
320	Cirurgia Torácica	Cirurgia Geral	214/2023	Aprovado
321	Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	904/2020	Aprovado
345	Urologia	Cirurgia Geral	308/2024	Aprovado

1.3.4. ESPECIALIDADES - OUTRAS				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
732	Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	559/2021	Aprovado
603	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia	560/2021	Aprovado
2223	Endoscopia	Clínica Médica ou Cirurgia Geral	570/2021	Aprovado
604	Mastologia	Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia	581/2021	Aprovado
778	Oncologia Pediátrica	Pediatria	604/2021	Aprovado

1.3.5. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
2453	Administração em Saúde	Todos os programas.	305/2023	Aprovado

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1.3.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1217	Dor Anestesiologia	Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia ou Reumatologia	566/2021	Aprovado

1.3.7. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
965	Cardiologia Pediátrica	Cardiologia ou Pediatria	558/2021	Aprovado

1.3.8. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1212	Ecocardiografia	Cardiologia	567/2021	Aprovado
1717	Eletrofisiologia Clínica Invasiva	Cardiologia	306/2023	Aprovado
1213	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Cardiologia	577/2021	Aprovado

1.3.9. ÁREA DE ATUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1632	Atendimento ao Queimado	Cirurgia Plástica	536/2023	Aprovado

1.3.10. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VASCULAR				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1633	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem	554/2021	Aprovado
2220	Ecografia Vascular com Doppler	Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem	905/2020	Aprovado

1.3.11. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA				
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1652	Medicina do Sono	Clínica Médica, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia ou Psiquiatria	586/2021	Aprovado
1216	Neurofisiologia Clínica	Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia	596/2021	Aprovado
873	Neurologia Pediátrica	Neurologia ou Pediatria	598/2021	Aprovado

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1.3.12. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
974	Hepatologia	Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Infectologia	578/2021	Aprovado

1.3.13. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1215	Infectologia Hospitalar	Residência Médica em Infectologia	578/2021	Aprovado

1.3.14. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
621	Psicogeriatrica	Psiquiatria	613/2021	Aprovado
620	Psicoterapia	Psiquiatria	614/2021	Aprovado
619	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	Psiquiatria	221/2023	Aprovado
2454	Psiquiatria Forense	Psiquiatria	222/2023	Aprovado

1.3.15. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1548	Endoscopia Ginecológica	Obstetrícia e Ginecologia	571/2021	Aprovado
687	Medicina Fetal	Obstetrícia e Ginecologia	589/2021	Aprovado
2224	Reprodução Assistida	Obstetrícia e Ginecologia	617/2021	Aprovado

1.3.16. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
606	Alergia e Imunologia Pediátrica	Pediatria ou Alergia e Imunologia	552/2021	Aprovado
607	Endocrinologia Pediátrica	Pediatria ou Endocrinologia	1916/2021	Aprovado
608	Gastroenterologia Pediátrica	Pediatria ou Gastroenterologia	573/2021	Aprovado
609	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia	576/2021	Aprovado
610	Infectologia Pediátrica	Pediatria ou Infectologia	580/2021	Aprovado
611	Medicina do Adolescente	Pediatria	585/2021	Aprovado
612	Medicina Intensiva Pediátrica	Pediatria ou Medicina Intensiva	591/2021	Aprovado
613	Nefrologia Pediátrica	Pediatria ou Nefrologia	593/2021	Aprovado
614	Neonatologia	Pediatria	594/2021	Aprovado
615	Nutrologia Pediátrica	Pediatria ou Nutrologia	600/2021	Aprovado
618	Pneumologia Pediátrica	Pediatria ou Pneumologia	611/2021	Aprovado
616	Reumatologia Pediátrica	Pediatria ou Reumatologia	619/2021	Aprovado

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1.3.17. ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
2219	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Angiologia ou Cirurgia Vascular	615/2021	Aprovado
2333	Neurorradiologia	Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia	599/2021	Aprovado

1.3.18. ANO OPCIONAL EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1533	Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional	Cancerologia/oncologia Pediátrica	555/2021	Aprovado

1.3.19. ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1211	Cardiologia – Ano Opcional	Cardiologia	557/2021	Aprovado

1.3.20. ANO OPCIONAL EM CLÍNICA MÉDICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
734	Clínica Médica – Ano Opcional	Clínica Médica	537/2023	Aprovado

1.3.21. ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1645	Cirurgia do Aparelho Digestivo – Ano Opcional	Cirurgia do Aparelho Digestivo	562/2021	Aprovado

1.3.22. ANO OPCIONAL EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1125	Obstetrícia e Ginecologia – Ano Opcional	Obstetrícia e Ginecologia	219/2023	Aprovado

1.3.23. ANO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
2332	Oftalmologia – Ano Opcional	Oftalmologia	897/2025	Aprovado

1.3.24. ANO OPCIONAL EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – SAÚDE INDÍGENA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
872	Medicina de Família e Comunidade Ano Opcional - Saúde Indígena	Medicina de família e Comunidade	1105/2024	Aprovado

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1.3.25. ANO OPCIONAL EM NEUROLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1547	Neurologia – Ano Opcional	Neurologia	597/2021	Aprovado

1.3.26. TRANSPLANTE - ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
978	Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia	Hematologia e Hemoterapia	624/2021	Aprovado

1.3.27. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1233	Transplante Cardíaco - Cardiologia	Cardiologia	620/2021	Aprovado

1.3.28. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1236	Transplante de Córnea - Oftalmologia	Oftalmologia	622/2021	Aprovado

1.3.29. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1235	Transplante de Fígado e Pâncreas – Cirurgia do Aparelho Digestivo	Cirurgia do Aparelho Digestivo	223/2023	Aprovado

1.3.30. TRANSPLANTE - ANOS OPCIONAIS EM PEDIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1291	Transplante de Medula Óssea Pediatria	Cancerologia/oncologia Pediátrica ou Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	625/2021	Aprovado
1289	Transplante de Rim - Pediatria	Nefrologia Pediátrica	627/2021	Aprovado

1.3.31. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM NEFROLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1229	Transplante de Rim – Nefrologia	Nefrologia	626/2021	Aprovado

1.3.32. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM UROLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM	ATO AUTORIZATIVO
1231	Transplante de Rim – Urologia	Urologia	521/2021	Aprovado

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será efetuada, **exclusivamente**, via Internet, no endereço eletrônico <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602> no período compreendido entre **7 horas do dia 07 de outubro de 2026 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de outubro de 2026**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte seis reais), por meio de Pix e Cartão de crédito.

2.3. Para efetivação da inscrição via Internet, o candidato poderá, também, utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados entre 09h e 15h (horário de Brasília), de 07/10/2026 a 30/10/2026, na Comissão de Residência Médica – COREME, no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP.

2.4. O candidato poderá consultar o Edital regulador do concurso nos endereços eletrônico <https://site.unifesp.br/coreme> e <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.

2.5. Serão indeferidas as inscrições realizadas após as 23 horas e 59 minutos do dia 30/10/2026.

2.6. A UNIFESP não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.

2.7. Não será aceito pedido de inscrição condicional ou extemporâneo, muito menos por via postal ou correio eletrônico.

2.8. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

2.9. Deverá o candidato atentar para o efetivo atendimento dos pré-requisitos de cada programa antes de realizar sua inscrição.

2.10. As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Residência Médica e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do Programa.

2.11. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas (PPIQ ou PCD), deverá indicar em campo específico, no momento da inscrição.

2.12. O candidato, ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, atenderá a todos pré-requisitos e condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.

2.13. A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item **7. Matrícula** do Edital (Resolução CNRM nº 04/2007).

2.14. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, solicitá-lo por meio de formulário específico, disponibilizado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>, indicando os recursos especiais necessários. Além disso, deverá enviar, impreterivelmente, via SEDEX, o formulário de solicitação de atendimento especial e o laudo médico que justifique a solicitação, respeitando os seguintes prazos: para a prova teórica, até 09/11/2026; e para a prova prática, até 04/12/2026. Após esses prazos, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior ou de interesse público relacionado à manutenção da legalidade do certame, devidamente reconhecido pela Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na página <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602> pela empresa aplicadora.

2.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.16. Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao médico residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Após realização da inscrição on-line e seu pagamento, o candidato deverá confirmar sua inscrição por meio do próprio sistema

3.2. As dúvidas serão respondidas exclusivamente aos candidatos por meio do endereço de e-mail divulgado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.

3.3. Não serão aceitas inscrições:

3.3.1. Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos).

3.3.2. Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado após 30/10/2026.

3.3.3. Se a documentação apresentada estiver incompleta.

3.3.4. Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

4. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (PPIQQ)

4.1. Fica reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas equivalente a 20% (vinte por cento), sempre que o número total de vagas para cada cargo, oferecidas neste concurso público, for igual ou superior a 3 (três), conforme discriminado no item 13. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA deste Edital.

4.2. Para candidatos pretos e pardos:

4.2.1. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição, conforme os critérios de raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.2.2. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas conforme item 4.1. deste edital, o candidato que se autodeclarar preto ou pardo deverá indicar em campo específico, no momento da inscrição, se pretende concorrer pelo sistema de reserva de vagas; preencher e assinar a autodeclaração, conforme modelo de autodeclaração de cor/raça/etnia disponível no anexo I; fazer vídeo da autodeclaração, em formato mp4, com tamanho máximo de 30Mb e realizar o upload na área do candidato, conforme instruções contidas no anexo II.

4.2.3. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.2.4. A inscrição para reserva de vagas para candidato autodeclarado preto ou pardo é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.2.5. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

4.2.6. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 4.2.1. e 4.4.2. acarretará na sua participação somente lista de ampla concorrência.

4.2.7. O candidato inscrito nos termos deste item participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.2.8. O candidato autodeclarado preto ou pardo que optar pela reserva de vaga pelas cotas étnico-raciais somente concorrerá às vagas reservadas.

4.2.9. Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado preto posteriormente classificado no processo.

4.2.10. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste item, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

4.2.11. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

4.2.12. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, nos termos do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e de Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígena, que utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada.

4.3. Candidatos (as) indígenas:

4.3.1. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas conforme item 4.1. deste edital, o candidato que se autodeclarar indígena deverá preencher a autodeclaração conforme modelo de autodeclaração de cor/raça/etnia disponível no anexo III e enviar documentação complementar.

4.3.2. A documentação complementar para o caso de pessoas indígenas corresponde a, no mínimo, um dos documentos abaixo:

4.3.3. Certificado da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

4.3.4. Declaração da comunidade indígena a ser emitida por lideranças da comunidade indígena da comunidade em que vivem ou do povo ao qual pertencem.

4.3.5. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

4.3.6. A autodeclaração de candidatos indígenas será confirmada após análise da documentação complementar por uma banca de análise de documentos.

4.3.7. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 4.3.1. e 4.3.2. acarretará na sua participação somente lista de ampla concorrência.

4.3.8. O candidato autodeclarado indígena que optar pela reserva de vaga pelas cotas étnico-raciais somente concorrerá às vagas reservadas.

4.4. Candidatos (as) quilombolas:

4.4.1. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas conforme item 4.1. deste edital, o candidato que se autodeclarar quilombola deverá preencher a autodeclaração conforme modelo de autodeclaração disponível no anexo IV e enviar documentação complementar.

4.4.2. A documentação complementar para o caso de pessoas quilombolas corresponde a:

4.4.2.1. Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade disponível no anexo V, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

4.4.2.2. Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

4.4.3. A autodeclaração de candidatos quilombolas será confirmada após análise da documentação complementar por uma banca de análise de documentos.

4.4.4. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens 4.4.1. e 4.4.2. acarretará sua participação somente lista de ampla concorrência.

4.4.5. O candidato autodeclarado quilombola que optar pela reserva de vaga pelas cotas étnico-raciais somente concorrerá às vagas reservadas.

4.5. As bancas serão realizadas de forma virtual, a partir da avaliação da documentação fornecida pelo candidato.

4.6. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602> a partir de **19/11/2026**, do qual constarão o número de inscrição para identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

4.7. O candidato que não obtiver a confirmação da autodeclaração poderá entrar com recurso.

4.8. O candidato poderá realizar recurso nos 02 (dois) primeiros dias posteriores à divulgação do resultado. O recurso deverá ser feito exclusivamente em formulário eletrônico para este fim disponibilizado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>

4.9. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

4.10. Os resultados dos recursos serão divulgados no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602> a partir de **27/11/2026**.

4.11. Não ocorrendo inscrição no processo seletivo ou classificação de candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, será elaborada somente a Lista de classificação de ampla concorrência.

5. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Em obediência ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e pelo Decreto Federal nº 9.546, de 30 de outubro de 2018, e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 5º, § 2º, Resolução 212/2021- CONSU Unifesp, serão reservadas aos candidatos com deficiência o percentual de 20% (vinte por cento), por cargo deste Edital, desde que possuam deficiência compatível com as atribuições do cargo, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), do art.1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas -aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 -, da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações vigentes sobre o tema.

5.3. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente, informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), observando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de outubro de 2004, ou na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, e se deseja concorrer às vagas reservadas para tal.

5.4. O candidato com deficiência deverá, até às 19h59 min do último dia de inscrição, realizar o upload na área do candidato do laudo médico (cópia simples ou autenticada) e demais documentos de acordo com o tipo de deficiência listados nos itens 5.6 a 5.11, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

O candidato que se declarar deficiente e que necessitar de **condição especial** para a realização das provas, deverá solicitar conforme item 2.14. deste edital.

5.5. Documentos para pessoas com deficiência física. (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/1999)

5.5.1. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado;

5.5.2. Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

5.6. Documentos para pessoas com deficiência auditiva/surdez.

5.6.1. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado;

5.6.2. Audiometria realizada nos últimos 12 meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de laudo médico.

5.7. Documentos para pessoa com deficiência intelectual.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

5.7.1. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

5.7.2. Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

5.8. Documentos para pessoa com deficiência múltipla.

5.8.1. Laudos médicos dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deverão ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados;

5.8.2. Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências

5.9. Documentos para pessoa com deficiência visual.

5.9.1. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado;

5.9.2. Exame Oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

5.10. Documentos para pessoa com transtorno do espectro autista.

5.10.1. Laudo médico dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

5.10.2. Atestado de Funcionalidade dos últimos 12 meses, devendo conter nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado. Ou Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, documento oficial do Governo Federal para pessoas autistas, o CIPTEA.

5.11. Os documentos enviados atestando a deficiência serão analisados pela Comissão de Análise de Documentos de pessoas com deficiência.

5.12. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 5.4. deste edital, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste processo seletivo.

5.13. O Laudo médico mencionado no item 5.4. e os documentos enviados atestando a deficiência serão analisados pela Banca.

5.14. O resultado provisório da banca será publicado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602> a partir de **19/11/2026**, do qual constarão o número de inscrição para identificação do candidato, a conclusão do parecer respeito da confirmação da documentação enviada e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

5.15. As inscrições indeferidas na modalidade de candidato com deficiência serão, automaticamente, consideradas para as vagas de ampla concorrência.

5.16. O candidato, modalidade de candidato com deficiência, cuja inscrição for indeferida terá o prazo de 2 (dois) dias, contados da data da publicação do indeferimento, para entrar com recurso. O recurso deverá ser feito exclusivamente em formulário para este fim disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme>

5.17. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

5.18. Os resultados dos recursos serão divulgados no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602> a partir de **27/11/2026**. Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

5.19. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº9.508, de 24 de setembro de 2018, particularmente em seu artigo 2º, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.20. No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara, automaticamente, estar ciente e apto para exercer, em sua plenitude, as atribuições e funções do programa de residência médica para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições e funções.

5.21. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo de acordo com o item 2.14 deste edital.

6. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos interessados em solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Residência Médica 2026/2027 da EPM/UNIFESP deverão preencher **formulário eletrônico** para este fim. Disponibilizado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602> no período de **23/09/2026** a **30/09/2026**, e acompanhar a conclusão de análise de seu pedido, que ocorrerá até 05/10/2026.

6.2. Os candidatos que tiverem a isenção da taxa de inscrição indeferida deverão efetuar a inscrição conforme previsto no item 2.2. e efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas.

6.3. O benefício da isenção será concedido ao candidato que, nos termos da Resolução CNRM nº 07/2010, apresentar uma das seguintes condições:

6.3.1. Para os candidatos com vencimento/salário mensal, o benefício da isenção será concedido se:

6.3.1.1. A taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente.

6.3.1.2. A taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes.

6.3.1.3. A taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes.

6.3.2. O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários-mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos.

6.3.3. Caso o candidato não possua renda individual, deverá comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários-mínimos.

6.3.4. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 11.016/2022, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

6.3.5. Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.4. Em quaisquer das situações descritas nos itens de 6.3.1. a 6.3.5. o candidato deverá declarar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, comprovar ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

6.5. As informações prestadas, a que se refere o artigo anterior, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder criminalmente, a qualquer momento, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, além de outras medidas cabíveis.

6.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na Internet, no endereço www.coreme.unifesp.br até o dia **05/10/2026**.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

6.7. O candidato poderá realizar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção nos 02 (dois) primeiros dias posteriores à divulgação do resultado. O recurso deverá ser feito exclusivamente em formulário eletrônico para este fim disponibilizado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.

6.8. Não serão aceitos recursos ou solicitações de análise referentes a documentos que não tenham sido enviados dentro do período estabelecido.

6.9. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.

6.10. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem 2.2, serão automaticamente excluídos do concurso.

7. VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

7.1. O candidato que tiver cumprido integralmente Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade a partir de 2015 e **concluído** na data da inscrição, fará jus à pontuação adicional.

7.2. O candidato deverá solicitar pontuação adicional para o Processo Seletivo 2027 da Residência da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo através de formulário eletrônico próprio disponibilizado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>, entre **23/09/2026** e **30/10/2026**.

7.3. De acordo com a Lei 15.233/25, art. 26, não será concedida pontuação adicional para os participantes do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) no Processo Seletivo 2027 da Residência da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo.

8. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

8.1. As provas teóricas serão aplicadas em **29/11/2026** (Domingo), às **13h00** (horário de Brasília), em local a ser divulgado no site www.coreme.unifesp.br a partir de **30/10/2026**, através do número de inscrição do candidato.

8.2. Os portões dos locais de prova serão fechados às 12h30min. (horário de Brasília).

8.3. Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

8.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

8.6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

8.7. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.8. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.

8.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.10. A Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo e a instituição aplicadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderão solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital,

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

em qualquer das fases do Processo Seletivo. Na hipótese de o candidato não autenticar digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

8.11. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

8.12. Motivará a eliminação do interessado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.13. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.14. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

8.15. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A instituição aplicadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

8.16. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

8.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões personalizado.

8.18. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a instituição aplicadora procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovante de pagamento até data limite fixada pelo presente Edital. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos períodos previstos para realização das provas.

8.20. Os eventuais erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

8.21. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, horário e data pré-estabelecido no site www.coreme.unifesp.br sob pena de ser excluído da seleção.

8.22. Os candidatos não poderão se retirar da sala de aplicação das provas antes do transcurso de metade do tempo previsto para sua respectiva realização.

8.23. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

8.24. A Prova TEÓRICA tem caráter classificatório, sendo eliminatória caso o candidato obtenha nota inferior a 5,0, para todos os programas, Resolução CNRM Nº 17 de 21 de dezembro de 2022(*).

8.25. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.25.1. Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.

8.25.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.

8.25.3. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.

8.25.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

8.25.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- 8.25.6.** Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.
- 8.25.7.** Estiver portando algum tipo de arma.
- 8.25.8.** Fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, tablet, relógios, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.
- 8.25.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 8.25.10.** Retirar-se da sala de prova antes do transcurso de metade do tempo previsto para sua respectiva realização.

DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (1ª FASE)

8.26. Os cadernos de questões e gabaritos serão divulgados a partir do dia **29/11/2026**, via on-line (Internet) no site da <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>

RECURSOS RELATIVOS ÀS PROVAS E GABARITOS (1ª FASE)

- 8.27.** A interposição de recursos deverá ser realizada em até 02 (dois) dias após a divulgação de provas e gabaritos, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>
- 8.28.** Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 8.29.** Serão indeferidos preliminarmente os recursos, argumentações e (ou) redações semelhantes.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (1ª FASE) PARA TODOS OS PROGRAMAS

8.30. Serão divulgados a partir de **09/12/2026**, via on-line (Internet) no site www.coreme.unifesp.br.

RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADOS PARCIAIS PARA TODOS OS PROGRAMAS

- 8.31.** A interposição de recurso deverá ser realizada em até 02 (dois) dias após a publicação dos resultados, das 9h às 16h, através de formulário próprio disponibilizado nos sites <https://site.unifesp.br/coreme> e <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.
- 8.32.** Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE PARA TODOS OS PROGRAMAS

- 8.33.** Serão divulgados a partir de **15/12/2026**, exclusivamente via on-line (Internet) nos sites <https://site.unifesp.br/coreme> e <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>
- 8.34.** A divulgação será através de relação nominal dos candidatos, de forma personalizada por área de opção, informando-se a classificação obtida na prova TEÓRICA e identificando-se os convocados para a 2ª fase, conforme o número especificado em “Convocados para 2ª fase” nas informações referentes ao programa pretendido.
- 8.35.** Serão convocados para a segunda fase todos os candidatos que obtiverem na Prova Teórica a mesma nota do último convocado para a segunda fase, independentemente do número de vagas.
- 8.36.** As vagas destinadas às modalidades PPIQ e PCD que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste edital.

9. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

9.1. A prova prática é composta por uma avaliação de habilidades e/ou uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- 9.2.** Os candidatos devem observar as orientações de cada programa quanto à exigência ou não de realização de prova prática.
- 9.3.** Os convocados para realização de prova prática devem ficar atentos ao **LOCAL, DATA, PERÍODO e HORÁRIO** a serem divulgados a partir de **15/12/2026**, nos sites www.coreme.unifesp.br e <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.
- 9.4.** Os convocados para a prova prática dos Programas de Acesso Direto, irão realizá-la em **08/01/2027**.
- 9.5.** Os Programas de Especialidades Clínicas, Clínica Médica Ano Opcional e Especialidades Cirúrgicas irão realizá-la em **09/01/2027**.
- 9.6.** Os convocados para a prova prática dos demais Programas irão realizá-la conforme estipulado pelos próprios Programas.
- 9.7.** Todos os candidatos deverão respeitar o tempo mínimo de permanência no local da prova prática, que corresponderá ao tempo de realização de prova dos candidatos convocados para o mesmo período.
- 9.8.** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 9.8.1.** Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.
- 9.8.2.** Não comparecer no local, data e horário de sua convocação, seja qual for o motivo alegado.
- 9.8.3.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou autorização do aplicador.
- 9.8.4.** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 9.8.5.** Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, pagers, relógio, agenda eletrônica, computador de mão, tablet etc.), bem como protetores auriculares.
- 9.8.7.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 9.8.8.** Retirar-se do local da prova prática antes do transcurso do tempo mínimo de permanência exigido.
- 9.9.** Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.
- 9.10.** O candidato desistente ou excluído permanecerá em local determinado pela instituição organizadora respeitando o tempo mínimo conforme item 9.7.

DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (2ª FASE)

- 9.11.** O gabarito da prova informatizada e *checklist* da prova de habilidade será divulgado a partir de **09/01/2027**, via on-line (Internet) no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.

RECURSOS RELATIVOS AO GABARITOS (2ª FASE)

A interposição de recursos deverá ser realizada, até 02 (dois) dias após a divulgação de provas e gabaritos, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.

- 9.12.** Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 9.13.** Serão indeferidos preliminarmente os recursos, argumentações e (ou) redações semelhantes.

10. ANÁLISE CURRICULAR PARA TODOS OS PROGRAMAS

- 10.1.** A análise curricular dos candidatos de todos os programas será realizada de **04/01/2027 a 21/01/2027**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
- 10.2.** A data, local e horário serão divulgados no site www.coreme.unifesp.br a partir de **15/12/2026**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
- 10.3.** A análise do currículo poderá ocorrer de forma presencial ou online (síncrona ou assíncrona) de acordo as especificações de cada programa.
- 10.4.** Na análise curricular presencial, o programa poderá solicitar a entrega presencial do currículo lattes e do memorial. Tal solicitação será informado aos candidatos na convocação para análise curricular.
- 10.5.** Não haverá pontuação extra para títulos que não os exigidos para o ingresso em cada Programa.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

10.6. Em vista do número de candidatos ou estratégia de trabalho de cada programa, o currículo Lattes poderá ser avaliado na plataforma Lattes online com antecedência, portanto deverão estar atualizados e concluídos até o dia 04/12/2026.

10.7. A não atualização ou a não entrega do Currículo e/ou do memorial nos dias e horários determinados para cada PRM implicará na eliminação do candidato, independentemente do motivo alegado.

10.8. O candidato deverá ficar atento às orientações de cada programa através do site www.coreme.unifesp.br

10.9. Os candidatos deverão apresentar:

10.9.1. Original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros.

10.9.2. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato.

10.9.3. Histórico Escolar no qual constem as notas obtidas durante o Curso Médico e Histórico de desempenho para os programas que exigem tal pré-requisito.

10.9.4. Memorial descritivo contendo anexo uma foto 3x4 recente e colorida.

10.10. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

10.11. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar eliminação do candidato.

10.12. Os Históricos escolares e os memoriais serão devolvidos para o candidato após registro das notas. Os documentos não retirados até dia 31/03/2027 serão descartados pela instituição ao término do processo seletivo.

10.13. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

10.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que estiver portando algum tipo de arma.

10.15. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de conferência da documentação portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (2ª FASE) E RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS

11.1. O resultado parcial da 2ª fase será divulgado no site a partir de **26/01/2027**.

11.2. A interposição de recursos quanto aos resultados parciais da 2ª Fase deverá ser realizada, até 02 (dois) dias após a publicação dos resultados, através de formulário próprio disponibilizado nos sites <https://site.unifesp.br/coreme> e <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602>.

11.3. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.4. Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

11.5. Os resultados dos recursos serão divulgados no site <https://www.vunesp.com.br/UFSP2602> a partir de **01/02/2027**.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

12.1. Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados por área de opção e por ordem de classificação) serão divulgados juntamente com a convocação para a matrícula a partir de **04/02/2027** no site <https://site.unifesp.br/coreme>

12.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

12.2.1. Maior nota da prova escrita.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- 12.2.2.** Maior nota da prova prática.
- 12.2.3.** Maior nota da análise curricular.
- 12.2.4.** Maior idade

13. MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:

13.1. Os convocados para matrícula em primeira chamada deverão realizá-la no período de **10/02/2027** a **11/02/2027**, conforme cronograma, conforme lista de convocação a ser divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme>.

13.2. Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme>, por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir de **16/02/2027**, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas no site <https://site.unifesp.br/coreme>, com pelo menos 24 horas de antecedência e prazo de 1 (um) dia útil, das 9h às 15h, para efetivar a matrícula.

13.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.

13.4. O candidato convocado para a matrícula deverá entregar pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, a seguinte documentação:

Ficha de Cadastro, Termo de Responsabilidade e Termo de Concessão de Bolsa, devidamente assinados. Estes formulários estarão disponíveis para serem preenchidos e impressos no momento da atualização dos dados, em link a ser divulgado no momento da convocação para a matrícula.

13.4.1. Uma foto 3x4 recente e colorida.

13.4.2. O candidato convocado para a matrícula deverá fazer upload no sistema específico, disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme>, dos seguintes documentos:

13.4.3. Diploma de graduação (FRENTE E VERSO), do certificado ou da declaração de conclusão de curso de Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

13.4.4. Carteira do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou do protocolo de inscrição do CREMESP.

13.4.5. Comprovante de conclusão do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM da área do pré-requisito ou declaração de que concluirá o programa antes do início da Residência Médica. A declaração, deverá ter data recente (a partir de novembro/2026) e ou Certificado do Título de especialista na área do pré-requisito.

13.4.6. CPF.

13.4.7. Comprovante de regularização do CPF, com data no ano vigente.

13.4.8. Cédula de Identidade.

13.4.9. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, com data no ano vigente.

13.4.10. Comprovante de inscrição no INSS.

13.4.11. Comprovante da situação militar.

13.4.12. Comprovante de conta ativa, em nome do bolsista.

13.4.13. Comprovante de pagamento de taxa de expediente conforme instruções constantes da página eletrônica de divulgação do resultado.

13.5. A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CREMESP serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as fotocópias do diploma de Médico e da carteira do CREMESP deverão ser apresentadas pelo médico residente até 31 julho de 2027.

13.6. A declaração de conclusão de pré-requisito será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o matriculado deverá apresentar o certificado de conclusão registrado na CNRM/MEC ou declaração de conclusão emitida pela COREME de origem, até **15/03/2027**, sob pena de não ser registrado no cadastro SisCNRM.

13.7. A matrícula implica no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa, bem como o "Termo de Concessão de Bolsa da Residência

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Médica” que passam a fazer parte integrante do presente Edital (Regimento Interno da COREME e Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica) e demais normativas estatutárias e Regimentais da Unifesp.

O candidato com graduação no exterior e estrangeiro:

13.8. O candidato com diploma de graduação em Medicina expedido por faculdade estrangeira deverá apresentar o diploma (frente e verso) de graduação em Medicina expedido por faculdades estrangeiras e o diploma REVALIDADO com firma reconhecida.

13.9. O candidato estrangeiro, também deverá apresentar do visto de permanência (exceto para os nacionais de Estados Partes do Mercosul ou dos que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, conforme Resolução CFM 2002/2012), e fotocópia e original do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

13.10. O registro no cadastro SisCNRM somente será realizado após a entrega de todos os documentos acima referidos.

13.11. O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia do passaporte com comprovante de entrada no Brasil.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser realizada em até 48 horas após sua divulgação, através de formulário eletrônico próprio disponibilizado no site <https://site.unifesp.br/coreme>

14.2. A Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina colocará à disposição dos candidatos um computador para verificação dos locais e horários das provas (teórica, prática e análise curricular) e resultados, através do número de inscrição do candidato, no período de **21/09/2026 a 30/03/2027**, das 08h às 15h horário de Brasília), no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900.

14.3. Para esclarecimento de dúvidas sobre o Processo Seletivo somente deverá ser usado o endereço eletrônico coreme@unifesp.br, não havendo atendimento presencial ou telefônico para tal fim.

14.4. Os documentos deixados pelos candidatos no momento da análise curricular, se não retirados no Programa até **31/03/2027**, serão destruídos.

14.5. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.

14.6. O Programa de Residência Médica terá início no dia **01/03/2027** ou conforme normativa do CNRM.

14.7. As matrículas deverão ser renovadas anualmente, segundo calendário a ser divulgado pela COREME.

14.8. Ao (À) médico (a) matriculado (a) que tenha sido incorporado (a) em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 17/2022).

14.9. O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da Universidade Federal de São Paulo, observando-se o número de vagas credenciadas, desde que haja disponibilidade financeira para esta finalidade.

14.10. O ingresso na Residência Médica se dará, conforme legislação vigente, até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica ou data estipulada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

14.11. Todos os Programas de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC e seus respectivos residentes devidamente cadastrados no SisCNRM.

14.12. Não serão aceitos cursos, certificados ou títulos na área do pré-requisito que não sejam registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

14.13. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

14.14. O candidato está ciente de que poderá ser gravado em algumas das fases do processo seletivo.

14.15. Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

14.16. A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública da instituição e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo. A elegibilidade do médico residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

14.17. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas eventualmente reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

14.18. A coluna " VAGAS_PCD e VAGAS_PPIQ do item 13. deste Edital representa as vagas reservadas para candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, nos termos dos dispositivos legais mencionados no item 4 e 5 deste edital.

14.19. Os programas com 3 vagas terão reserva de 1 vaga para PCD e PPIQ, sendo definida por ordem decrescente de classificação de nota, a partir de lista única aglutinada compreendendo todos os candidatos PCD e PPIQ inscritos para determinados programas.

14.20. Os candidatos que tenham atingido a nota mínima na prova teórica e estejam com status de habilitado poderão ser convocados para a próxima fase, após o esgotamento da lista de espera, caso haja vagas remanescentes.

15. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

15.1. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

Pré-requisito: Graduação (Curso Superior) em Medicina

15.1.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_P PPIQ/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
1210	Acupuntura	02 anos	3	2	8	1	4
416	Cirurgia Cardiovascular	05 anos	2	2	8	0	0
601	Genética Médica	03 anos	2	2	10	0	0
2334	Medicina Preventiva e Social	02 anos	2	2	10	0	0
332	Neurocirurgia	05 anos	3	2	8	1	4
540	Patologia Clínica e Medicina Laboratorial	03 anos	2	2	8	0	0
343	Radioterapia	04 anos	2	2	6	0	0

***PPIQ:** Vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas ou quilombolas.

***PCD:** Vagas reservadas a pessoas com deficiência.

15.1.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS_A FASTAMENTO MILITAR*	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
314	Anestesiologia	03 anos		10	6	24	2	8	2	8

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

317	Cirurgia Geral	03 anos	1	17	11	33	3	9	3	9
322	Clínica Médica	02 anos		52	32	96	10	30	10	30
762	Dermatologia	03 anos		8	4	12	2	6	2	6
539	Infectologia	03 anos		7	5	25	1	5	1	5
2028	Medicina de Emergência	03 anos		12	8	24	2	6	2	6
487	Medicina de Família e Comunidade	02 anos		4	2	6	1	3	1	3
1383	Medicina de Tráfego	02 anos		4	2	6	1	3	1	3
805	Medicina Esportiva	03 anos		5	3	9	1	3	1	3
605	Medicina Intensiva	03 anos		10	6	18	2	6	2	6
763	Neurologia	03 anos		9	5	15	2	6	2	6
537	Obstetrícia e Ginecologia	03 anos		12	8	24	2	6	2	6
335	Oftalmologia	03 anos	2	11	7	21	2	6	2	6
336	Ortopedia e Traumatologia	03 anos		16	10	30	3	9	3	9
337	Otorrinolaringologia	03 anos		7	5	15	1	3	1	3
538	Patologia	03 anos		4	2	8	1	4	1	4
339	Pediatria	03 anos		18	10	40	4	16	4	16
341	Psiquiatria	03 anos	1	14	8	24	3	9	3	9
541	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos		12	8	40	2	10	2	10

***AFASTAMENTOS:** Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados no ano passado e que interromperam a bolsa, por força de convocação para o SERVIÇO MILITAR.

***PPIQQ:** Vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas ou quilombolas.

***PCD:** Vagas reservadas a pessoas com deficiência.

15.1.3. A seleção será feita em 3 três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1). **Exceto os programas** de Cirurgia Cardiovascular, Genética Médica, Infectologia, Medicina de Emergência, Neurologia e Ortopedia e Traumatologia: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.1.4. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota mínima de corte de **5 (cinco)** na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. **Exceto os programas** de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Esportiva, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem exigem a obtenção da nota de corte **6 (seis)** na 1ª fase – prova teórica. O Programa de Ortopedia e Traumatologia exige a obtenção

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

da nota de corte **6,5 (seis e meio)** na 1ª fase – prova teórica. Os Programas de Dermatologia, Neurocirurgia, Neurologia e Oftalmologia exigem a obtenção da nota de corte **7 (sete)** na 1ª fase – prova teórica.

Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

CÓD.	PROGRAMA	NOTA DE CORTE
314	Anestesiologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
317	Cirurgia Geral	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
322	Clínica Médica	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
762	Dermatologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA
601	Genética Médica	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
539	Infectologia	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
2028	Medicina de Emergência	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
487	Medicina de Família e Comunidade	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
1383	Medicina de Tráfego	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
805	Medicina Esportiva	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
605	Medicina Intensiva	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
332	Neurocirurgia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
763	Neurologia	Igual ou superior 7,00 na PROVA PRÁTICA
537	Obstetrícia e Ginecologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
335	Oftalmologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
337	Otorrinolaringologia	Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
341	Psiquiatria	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
541	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA e Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL

15.1.5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha em Medicina com 4 alternativas, com duração de 4 (quatro) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP. As questões estarão distribuídas equitativamente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia-Ginecologia, Medicina Preventiva e Pediatria.

15.1.6. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

A prova prática será composta por uma avaliação de habilidades e uma avaliação informatizada contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **08/01/2027**, a partir das **07h00** (horário de Brasília), com conteúdo envolvendo Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **15/12/2026**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, *tablets* etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.1.7. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS PELOS PROGRAMAS (3ª FASE).

Acupuntura

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 1,0

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Outras publicações 0,10

5. Monitorias

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

Anestesiologia

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25

Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
---------------------------------------	-----

Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
---	-------

Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
---	-------

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato

- Se é conceito, usar a média da categoria:

- ex: ótimo (8-10) = 9

- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
--	-----

Duração do Internato	0,5
----------------------	-----

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
-----	-----

Não	0,0
-----	-----

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
-----------	-----

Sem bolsa	0,25
-----------	------

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
---	-----

Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
---	------

Outras publicações	0,10
--------------------	------

5. Monitorias

Sim	1,0
-----	-----

Não	0,0
-----	-----

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Cirurgia Cardiovascular

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Cirurgia Geral

a) A pontuação curricular será atribuída exclusivamente com base na documentação entregue pelo candidato na data designada pelo Programa para análise documental, que será oportunamente comunicada aos candidatos. Não se admite juntada posterior de documentos, salvo em sede de recurso e unicamente para esclarecer documento já entregue tempestivamente.

b) Todos os itens, para serem validados e pontuados, devem ser comprovados por documento original em via impressa, datado e assinado pela autoridade institucional competente (reitor, diretor, coordenador de programa, presidente de entidade, editor científico ou autoridade equivalente conforme o item). Equiparam-se a original os documentos eletrônicos com assinatura digital ICP-Brasil ou código de autenticação verificável por consulta pública à instituição emitente, hipótese em que o candidato deve apresentar a via impressa contendo o respectivo selo/QR-code verificável.

c) Não serão aceitos: documentos sem data, sem assinatura ou com rasura; documentos que não identifiquem nominalmente o candidato e não delimitem o período da atividade; prints de tela, fotografias de documentos, cópias simples não autenticadas; declarações genéricas; e documentos em idioma estrangeiro sem tradução juramentada, ressalvados os certificados de proficiência (item 8).

d) É responsabilidade exclusiva do candidato apresentar a documentação comprobatória completa de cada item pleiteado. A Comissão Avaliadora não realizará diligências, consultas a bases externas (MEC, CAPES, CNRM, agências de fomento, periódicos ou similares) nem solicitará documentos complementares para suprir comprovação ausente, insuficiente ou irregular. O eventual conhecimento prévio dos membros da Comissão acerca da instituição, da atividade ou da autenticidade do fato alegado pelo candidato não supre, em nenhuma hipótese, a ausência ou insuficiência da documentação exigida neste Edital.

e) A data de referência para os critérios de temporalidade ("últimos 2 anos", "por pelo menos 1 ano") é a data designada pelo Programa para a análise documental.

f) A pontuação máxima da avaliação curricular é de 12 (doze) pontos, distribuída conforme o quadro a seguir:

Item	Descrição	Pontuação máxima
1	Formação em centro de excelência	2
2	Artigo científico em periódico indexado	2
3	Participação em congresso (últimos 2 anos)	2
4	Cargo de representação estudantil/acadêmica	1
5	Iniciação Científica	2
6	Atividade extracurricular acadêmica	1
7	Prêmio ou distinção acadêmica	1
8	Fluência em idioma estrangeiro	1
TOTAL		12

g) A nota final da avaliação curricular será expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez), obtida pela conversão da pontuação bruta segundo a fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{Pontuação bruta obtida} \times 10) \div 12$$

O resultado será apresentado com duas casas decimais, com truncamento na segunda casa decimal.

1. Formação em instituição de ensino superior reconhecida como centro de excelência: 2 pontos

Considera-se centro de excelência, cumulativamente, a instituição de ensino superior brasileira que: (i) abrigue hospital universitário ou hospital de ensino certificado pelo MEC/MS; (ii) ofereça programa(s) de Residência Médica credenciado(s) pela CNRM/MEC; (iii) ofereça ao menos um programa de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde; e (iv) mantenha programa de Pós-Graduação stricto sensu com cursos de Mestrado e Doutorado recomendados pela CAPES.

Comprovação, sob exclusiva responsabilidade do candidato, mediante apresentação cumulativa de: (a) diploma de graduação ou declaração oficial de conclusão de curso; e (b) documentação oficial que comprove o atendimento simultâneo dos quatro requisitos definidos acima, a saber: certificação do hospital de ensino pelo MEC/MS, ato de credenciamento dos programas de Residência Médica pela CNRM/MEC, ato de

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

credenciamento de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde, e ato de recomendação CAPES do programa de Pós-Graduação stricto sensu com Mestrado e Doutorado, todos vinculados à instituição em que o candidato concluiu a graduação.

A ausência de qualquer um dos documentos exigidos em (b) implica não pontuação no item, ainda que a condição de centro de excelência da instituição seja de conhecimento público ou notório.

Pontuação atribuída uma única vez.

2. Artigo científico aceito ou publicado em periódico indexado na base MEDLINE/PubMed

Considera-se indexado o periódico que conste da base MEDLINE/PubMed na data de referência (Disposições Gerais, item "e"). A comprovação de indexação é de responsabilidade do candidato, mediante apresentação do registro PubMed ou documento equivalente emitido pelo periódico. Não serão aceitos: preprints, artigos em repositórios institucionais, artigos em periódicos predatórios, artigos em fase de submissão ou revisão, "em prelo" sem aceite formal.

A pontuação deste item é atribuída pela existência da produção científica, não pelo número de artigos. O candidato pontuará uma única vez, no nível mais alto a que faça jus:

2.1. Candidato como 1º ou 2º autor em ao menos um artigo: 2 pontos

2.2. Candidato em outra posição de autoria, sem artigo em 1ª ou 2ª autoria: 1 ponto

Comprovação:

– Artigo publicado: cópia da primeira página do artigo contendo nome do candidato e PMID emitido pelo PubMed.

– Artigo aceito não publicado: carta de aceite original do Editor-Chefe ou Editor Responsável, datada, assinada, com título do artigo, ordem definitiva de autoria e identificação do periódico (com indexação verificável).

A co-primeira autoria deve constar formalmente declarada no próprio artigo.

3. Participação em Congresso científico realizado nos últimos 2 anos

Considera-se Congresso, para os fins deste Edital, o evento científico de âmbito nacional ou internacional promovido por sociedade científica de especialidade médica reconhecida pela AMB, ou entidade científica equivalente, com periodicidade regular e programação científica oficialmente publicada.

Não serão aceitos, para nenhum dos subitens: simpósios, jornadas, encontros, semanas acadêmicas, fóruns, workshops, cursos, webinars ou eventos com nomenclatura distinta de "Congresso", ainda que de natureza científica.

3.1. Com apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral): 2 pontos

3.2. Sem apresentação de trabalho: 1 ponto

Comprovação do subitem 3.1, cumulativamente: (a) certificado de participação no Congresso em nome do candidato; e (b) certificado específico de apresentação no qual o candidato conste nominalmente como apresentador. Certificado emitido em nome do trabalho ou da equipe autoral, sem identificação inequívoca do candidato como apresentador, não será aceito para 3.1, nem será aproveitado para 3.2.

Pontuação atribuída uma única vez neste item.

4. Cargo de representação estudantil, acadêmica ou universitária, exercido por período mínimo de 12 meses ininterruptos: 1 ponto

São aceitos: (a) representante de turma formalmente eleito; (b) cargo de diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Científico ou equivalente) em Liga Acadêmica oficialmente registrada na instituição; (c) cargo de diretoria em Diretório ou Centro Acadêmico; (d) coordenação executiva de evento científico-acadêmico institucional ou grupo de estudo oficialmente registrado.

Comprovação: declaração da autoridade institucional competente contendo identificação do cargo, data de início e data de término do mandato.

Pontuação atribuída uma única vez, independentemente do número de cargos.

5. Iniciação Científica com duração mínima de 12 meses ininterruptos

5.1. Com bolsa: 2 pontos

5.2. Sem bolsa (voluntária): 1 ponto

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Comprovação: (a) certificado ou declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa (ou órgão equivalente), contendo nome do orientador, título do projeto, datas de início e término; e (b) para o subitem 5.1, comprovante de bolsa emitido pela agência de fomento (CNPq, CAPES, FAPESP, demais FAPs estaduais ou instituição privada de fomento formalmente reconhecida) ou pela instituição quando essa for a fonte pagadora. Não serão aceitos extratos bancários, comprovantes de transferência ou recibos.

Pontuação atribuída uma única vez (subitens não cumulativos entre si).

6. Atividade extracurricular acadêmica, científica ou de extensão universitária, por período mínimo de 12 meses ininterruptos: 1 ponto

São aceitas: (a) monitoria acadêmica oficial; (b) participação em Liga Acadêmica; (c) projeto de Extensão Universitária formalmente registrado; (d) projeto de voluntariado de natureza médica ou em saúde, vinculado a instituição com CNPJ ativo.

Comprovação: declaração da instituição responsável com datas de início e término.

Pontuação atribuída uma única vez, independentemente do número de atividades.

7. Prêmio ou distinção acadêmica de natureza médica ou científica: 1 ponto

São aceitos: (a) prêmio de melhor trabalho científico (1º lugar) em Congresso conforme definido no item 3; (b) láurea acadêmica, indicação como paraninfo ou orador oficial em colação de grau; (c) distinção formalmente conferida por sociedade científica reconhecida.

Não serão aceitos: certificados de participação, menções honrosas internas sem caráter competitivo, agradecimentos pessoais ou homenagens sem natureza meritocrática institucional.

Comprovação: diploma, placa ou ato institucional original assinado pela autoridade competente.

Pontuação atribuída uma única vez.

8. Fluência em idioma estrangeiro comprovada por teste de proficiência oficial: 1 ponto

Serão aceitos exclusivamente certificados de testes de proficiência oficiais, emitidos pela banca examinadora reconhecida e dentro do prazo de validade do exame, quando aplicável:

– Inglês: TOEFL iBT (≥ 80), IELTS ($\geq 6,5$), Cambridge FCE/CAE/CPE, Michigan ECPE;

– Espanhol: DELE ($\geq B2$), SIELE ($\geq B2$);

– Francês: DELF/DALF ($\geq B2$), TCF ($\geq B2$);

– Alemão: TestDaF, Goethe-Zertifikat ($\geq B2$);

– Demais idiomas: certificado de banca oficial reconhecida pela respectiva embaixada ou consulado.

Não serão aceitos: certificados de conclusão de curso de idiomas, declarações de escolas, históricos escolares, autodeclarações ou pareceres de proficiência.

Pontuação atribuída uma única vez, independentemente do número de idiomas comprovados.

Clínica Médica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,5
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,75
Possuir programas de residência médica credenciados	0,25
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,25

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 0,5

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,75

Sem bolsa 0,5

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,75

Revista indexada na SciELO como coautor 0,5

Outras publicações 0,25

5. Monitorias

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão. (pontuação máxima é 1 ponto (os demais itens não se somam).

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 0,75

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 0,75

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão (cursos de suporte avançado de vida (ACLS, ATLS e similares): 0,4; cursos certificados (>8h, sociedades reconhecidas): 0,3; participação em congressos: 0,3. Neste quesito, os itens se somam, chegando ao máximo de 1 ponto.

Sim 1,0

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim 0,25

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária. Este quesito vale no máximo 1 ponto, não se somando.

Sim 1,0

Não 0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira (subdivisão: proficiência avançada: 1,0; nível intermediário comprovado: 0,5; nível básico comprovado: 0,25; sem comprovação:0)

Sim	1,0
Não	0,0

Dermatologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	1,0
Sem bolsa	0,5

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos) Iniciação científica total 1,0 (1,0 com bolsa e 0,5 sem bolsa); publicação de artigo 1,0 (primeiro autor pubmed 1,0 ou 0,5 scielo; não será pontuado revista não indexada)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	1,0
Revista indexada na SciELO como coautor	0,5
Outras publicações	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão. Observação a liga deve ter atividade presencial mínimo uma hora semana. Estágios práticos apenas 0,5

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	0,5
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão (Congresso com apresentação de trabalho 1,0 apenas estar presente no congresso 0,5)

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	0,5
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas. (Total do item 9 apenas 0,5)

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	0,5
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Sim	0,5
Não	0,0

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	0,5
Não	0,0

10. Língua estrangeira (1,0 para inglês e 0,5 para outra língua, com exceção do português)

Inglês	1,0
Outra	0,5

Genética Médica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Possuir programas de residência médica credenciados	0,125	
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125	
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.		
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)		
• Se não tem CR, usar média das notas do internato		
• Se é conceito, usar a média da categoria:		
• ex: ótimo (8-10) = 9		
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25		
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)		
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5	
Duração do Internato	0,5	
3. Atividades de representação estudantil		
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:		
Sim	1,0	
Não	0,0	
4. Iniciação e produção científicas		
Iniciação científica		
Com bolsa	0,5	
Sem bolsa	0,25	
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)		
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5	
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25	
Outras publicações	0,10	
5. Monitorias		
Sim	1,0	1,0
Não	0,0	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão		
Ligas acadêmicas		
Sim	1,0	
Não	0,0	
Outros projetos de extensão universitária		
Sim	1,0	
Não	0,0	
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares		
Sim	1,0	
Não	0,0	
7. Congressos e cursos de extensão		
Sim	1,0	
Não	0,0	
8. Prêmios e distinções acadêmicas		
Sim	1,0	
Não	0,0	
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.		

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0 1,0

Não 0,0 0,0

Infectologia

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

• Se não tem CR, usar média das notas do internato

• Se é conceito, usar a média da categoria:

• ex: ótimo (8-10) = 9

• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 1,0

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Medicina de Emergência

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,5
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Medicina de Família e Comunidade

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Medicina de Tráfego

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Medicina Esportiva

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato

- Se é conceito, usar a média da categoria:

- ex: ótimo (8-10) = 9

- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 1,0

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Outras publicações 0,10

5. Monitorias

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Medicina Intensiva

1. Quanto à instituição de origem

Possuir hospital de ensino credenciado — 0,75 ponto

Nota da Instituição no ENAMED, convertida proporcionalmente para até 1,5 ponto

Possuir programas de residência médica credenciados — 0,375 ponto

Possuir cursos de pós-graduação Stricto Sensu credenciados — 0,375 ponto

Pontuação máxima do item: 3,0 pontos.

2. Desempenho durante a graduação

Será considerado o desempenho durante a graduação, com base no histórico escolar, coeficiente de rendimento ou média equivalente.

Pontuação: até 1,0 ponto.

3. Atividades de representação estudantil

Serão consideradas atividades de representação estudantil em centro acadêmico, diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais, desde que exercidas por período mínimo de 6 meses, mediante comprovação documental.

Pontuação:

Sim — 1,0 ponto

Não — 0 ponto

Pontuação máxima do item: 1,0 ponto.

4. Iniciação e produção científicas

Serão consideradas iniciação científica e produção científica publicada.

Pontuação:

Iniciação científica com bolsa — 0,5 ponto

Iniciação científica sem bolsa — 0,25 ponto

Artigo da área da saúde publicado em periódico indexado em bases de dados internacionais de alto impacto, como PubMed/MEDLINE, Embase ou Cochrane Library, ou em bases regionais/multidisciplinares, como LILACS ou SciELO:

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- Primeiro autor — 0,5 ponto
- Outra ordem de autoria — 0,25 ponto

Para produção científica publicada, será considerada apenas a publicação de maior pontuação, não sendo cumulativa a pontuação por número de artigos.

A pontuação de iniciação científica e publicação poderá ser acumulada, respeitado o limite máximo de 1,0 ponto no item.

Pontuação máxima do item: 1,0 ponto.

5. Monitorias

Será considerada a participação em monitoria durante a graduação, mediante comprovação documental.

Pontuação:

Uma monitoria — 0,5 ponto

Duas ou mais monitorias — 1,0 ponto

Nenhuma monitoria — 0 pontos

Pontuação máxima do item: 1,0 ponto.

6. Atividades extracurriculares

Serão consideradas atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados oficiais não curriculares, ligas acadêmicas ou projetos de extensão universitária, desde que cada atividade tenha duração mínima de 6 meses e comprovação documental.

Pontuação:

Liga acadêmica com duração mínima de 6 meses — 0,25 ponto

Projeto de extensão universitária com duração mínima de 6 meses — 0,25 ponto

Estágio prático supervisionado oficial não curricular com duração mínima de 6 meses — 0,25 ponto

Outra atividade extracurricular formal relacionada ao ensino, assistência médica ou formação em saúde, com duração mínima de 6 meses — 0,25 ponto

Cada categoria será pontuada apenas uma vez, mesmo que o candidato apresente mais de uma atividade da mesma natureza.

Atividades já pontuadas nos itens 7 ou 9 não deverão ser novamente pontuadas neste item.

Pontuação máxima do item: 1,0 ponto.

7. Curso de extensão

Será considerado apenas curso de extensão comprovado. Congressos, jornadas, simpósios e eventos científicos sem caráter formativo estruturado não serão pontuados neste item.

Serão aceitos cursos de extensão com conteúdo relacionado à área da saúde ou à formação médica, com certificado, carga horária informada e duração mínima de 40 horas.

Exemplos: cursos de urgência e emergência, ventilação mecânica, cuidados intensivos, metodologia científica, epidemiologia clínica, bioestatística, ética médica, comunicação em saúde, segurança do paciente ou outros cursos técnico-científicos relacionados à formação médica.

Pontuação:

Curso de extensão comprovado, com carga horária mínima de 40 horas — 0,5 ponto

Ausência de curso de extensão comprovado — 0 pontos

Pontuação máxima do item: 0,5 ponto.

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Este item não será considerado na análise curricular.

Pontuação: não pontua.

9. Atividades comunitárias e culturais

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Serão consideradas atividades comunitárias e culturais realizadas durante a graduação, desde que comprovadas documentalmente e com duração mínima de 20 horas ou participação regular por pelo menos 3 meses.

Serão consideradas atividades comunitárias ações voluntárias ou sociais realizadas em instituições como asilos, creches, escolas, abrigos, organizações sociais, campanhas comunitárias ou projetos voltados à promoção de saúde, educação, assistência social ou apoio a populações vulneráveis.

Serão consideradas atividades culturais ações, projetos ou eventos que promovam, preservem ou disseminem arte, tradições, costumes ou conhecimento de uma comunidade, incluindo participação organizada em projetos culturais, grupos artísticos, eventos culturais, produção cultural ou ações de difusão cultural.

Atividades esportivas não serão consideradas. Atividades já pontuadas como extensão universitária ou atividade extracurricular não deverão ser pontuadas novamente neste item.

Pontuação:

Uma ou mais atividades comunitárias ou culturais comprovadas — 0,5 ponto

Nenhuma atividade comunitária ou cultural comprovada — 0 pontos

Pontuação máxima do item: 0,5 ponto.

10. Língua estrangeira

Será considerada a capacidade de leitura de texto técnico-científico em inglês, mediante certificação compatível com nível mínimo para leitura de literatura científica.

Serão aceitos certificados de proficiência, testes padronizados ou certificados de cursos de inglês que indiquem nível equivalente a B1 ou superior, ou documentação equivalente emitida por instituição reconhecida.

Não será considerada suficiente a autodeclaração isolada do candidato sem documentação comprobatória.

Pontuação:

Sim — 1,0 ponto

Não — 0,0 ponto

Pontuação máxima do item: 1,0 ponto.

Medicina Preventiva e Social

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato

- Se é conceito, usar a média da categoria:

- ex: ótimo (8-10) = 9

- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
--	-----

Duração do Internato	0,5
----------------------	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Neurocirurgia

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,25
Possuir programas de residência médica credenciados	0,25
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,25
2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,2
Duração do Internato	0,0
3. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	1,0
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada no Pubmed como primeiro autor	0,75
Revista indexada no Pubmed como coautor	0,25
Outras publicações na Scielo	0,10
4. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
5.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Neurocirurgia	1,0
Outras áreas	0,5
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	0,25
Não	0,0
6.Congressos e cursos de extensão	
SBN	1,0
Outros congressos de neurocirurgia	0,50
Outros congressos	0,25
7. Prêmios e distinções acadêmicas obtidos na graduação médica	
Sim	0,25
Não	0,0
8. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 0,5

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Sim 0,20

Não 0,0

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 0,25

Não 0,0

10. Língua estrangeira com proficiência comprovada

Inglês 0,75

Outras Línguas 0,25

Neurologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25

Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
---------------------------------------	-----

Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
---	-------

Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
---	-------

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato

- Se é conceito, usar a média da categoria:

- ex: ótimo (8-10) = 9

- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
--	-----

Duração do Internato	0,5
----------------------	-----

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
-----	-----

Não	0,0
-----	-----

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
-----------	-----

Sem bolsa	0,25
-----------	------

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
---	-----

Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
---	------

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Obstetrícia e Ginecologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil (Incluir observação: não serão consideradas atividades de representação estudantil, representação de turma, cargos em ligas acadêmicas ou em congressos e cursos.)

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 1,0

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas (1,0)

Iniciação científica

Com bolsa 1,0

Sem bolsa 0,5

Sem iniciação científica 0,0

Produção acadêmica (1,0) (considerar apenas a MELHOR publicação; critério não cumulativo, pontuação máxima de 1,0)

Artigo em revista indexada no PubMed/Medline (primeiro autor ou coautor) 1,0

Artigo em revista indexada na SciELO – primeiro autor 0,5

Artigo em revista indexada na SciELO – coautor 0,25

Outras publicações (capítulos de livro ou revistas não indexadas) 0,1

Anais de congresso e pôsteres 0,0 (pontuam no item 7)

5. Monitorias

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão (considerar apenas a melhor atividade; critério não cumulativo, pontuação máxima 0,5)

Ligas acadêmicas

Sim 0,5

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 0,5

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 0,5

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão (critério não cumulativo: pontua-se a melhor ocorrência, com máximo de 0,5)

Apresentação de trabalho em congresso internacional 0,5

Apresentação de trabalho em congresso nacional 0,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Participação (presença) em congresso nacional ou internacional	0,1
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas. (teto 1,0) (pontua-se uma única vez, máximo de 1,0 para o item)	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira (critério não cumulativo, considerar apenas o melhor critério)	
I. Proficiência comprovada por exame oficial (IELTS, OET Medicine, TOEFL iBT, Cambridge CAE/CPE, USMLE, PLAB, MCCEE/MCCQE, AMC MCQ/Clinical)	1,0
II.a Diploma de curso avançado	0,5
II.b Diploma de curso básico	0,25
III. Sem comprovação	0,0

Oftalmologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.	Pontuação máxima = 2 pontos
1.1. Curso de medicina realizado em instituição que possui programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em saúde/medicina credenciado pela CAPES, comprovado por documento oficial da instituição.	
Sim	1,0
Não	0,0
1.2. Curso de medicina realizado em instituição que possui programa de residência médica credenciado pela CNRM, comprovado por documento oficial ou edital do programa de residência.	
Sim	0,6
Não	0,0
1.3. Hospital de ensino próprio da instituição de formação, devidamente registrado e que atue nos três níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário), incluindo pronto-socorro, com atendimento predominantemente (>80%) SUS, comprovado por portaria de credenciamento como hospital de ensino (MEC/MS) ou declaração da diretoria do hospital constando todos os itens	
Sim	0,4
Não	0,0

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	Pontuação máxima = 1 ponto
---	----------------------------

CR/Média de 7,0 a 7,4 0,4 ponto

Bom	0,4 ponto
-----	-----------

Pontuação
máxima = 3,0
pontos

Pontuação
máxima = 1,2

1,2
0,6 ponto por
iniciacão

Pontuação
máxima = 1,0
ponto

1,0
0,5 ponto por
publicação

Pontuação
máxima = 0,8
ponto

0.8

0,5 ponto por
trabalho

0,3 ponto por
trabalho

0,1 ponto por
trabalho

Pontuação
máxima = 3,0
pontos

Pontuação
máxima = 1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Com duração de um semestre	0,5 ponto por monitoria
Com duração de dois ou mais semestres	1,0
4.2. Liga acadêmica oficial devidamente registrada na instituição de ensino, com certificado oficial emitido pela coordenação de extensão da faculdade ou orientador responsável.	Pontuação máxima 0,8
Participação na diretoria (mínimo de 12 meses)	0,8
Participação como membro ligante ativo (mínimo 12 meses)	0,2 ponto por liga
4.3) Estágio prático supervisionado extracurricular oficial (não obrigatório) com carga horária mínima de 120 horas, com certificado assinado pelo coordenador do serviço ou preceptor responsável.	
Sim	0,3 ponto
Não	0 ponto
4.4) Atividades de voluntariado ou projetos de extensão universitária oficiais na área da saúde, com duração mínima de 6 meses, com certificado oficial emitido pela pró reitoria de extensão ou entidade promotora.	
Sim	0,5 ponto
Não	0 ponto
4.5) Cursos de suporte de vida com certificação internacional ativa (ACLS, ATLS, BLS ou Reanimação Neonatal).	
Sim	0,2 ponto
Não	0 ponto
4.6) Participação como ouvinte em congressos, com certificado emitido pela comissão organizadora.	Pontuação máxima = 0,2 ponto
Sim	0,1 por congresso
Não	0 ponto
5. Língua estrangeira	Pontuação máxima = 1,0
5.1) Proficiência comprovada na língua inglesa, por meio de exames internacionais de referência (TOEFL iBT $\geq$ 90, IELTS $\geq$ 6.5, Cambridge CAE/CPE ou Oxford OTE Advanced)	1,0
5.2) Proficiência moderada/avançada (B2-C2) em outras línguas estrangeiras, por meio de certificados oficiais (TCF/DELF/DALF, DELE/SIELE, Goethe/FSP, CELI/CILS)	0,2 ponto por língua

Ortopedia e Traumatologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	3,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

• ex: ótimo (8-10) = 9

• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Participação esportiva (por ano na modalidade) 0,1

Diretor de modalidade (por ano na modalidade) 0,2

Participação do centro acadêmico 0,1

Diretoria do centro acadêmico (por ano). 0,2

4. Iniciação e produção científica. (Publicação revista nacional = 0,5 ponto publicação revista

internacional = 1 ponto independente da ordem de publicação. A nota máxima do item não ultrapassa 2 pontos)

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Outras publicações 0,10

5. Monitorias. (0,5 pontos por monitoria, a nota máxima do item não ultrapassa 1 ponto)

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão. (liga 0,1 ponto; cargo em liga 0,2 ponto; estágio < 30 dias ou 160 horas = 0,25 ponto; estágio > 30 dias ou 160h = 0,5 ponto; a nota máxima do item não ultrapassa 1 ponto)

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão. (Participação em congresso = 0,1 ponto; apresentação em congresso = 0,25 ponto; a nota máxima do item não ultrapassa 0,5 ponto)

Sim 0,5

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas. (Premiações em congressos de sociedades médicas, não aceitos prêmios para congressos realizados pela própria instituição do aluno)

Sim 0,5

Não 0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira. (0,2 pontos por língua que o aluno for fluente. Poderá ser questionado e testado durante a arguição. No máximo 0,5 pontos)

Sim	0,5
Não	0,0

Otorrinolaringologia

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa ci-entífica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato. Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	0,5
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	1,0
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim, Congressos	2,0
Sim, cursos de extensão	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Patologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

Patologia Clínica e Medicina Laboratorial

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

• Se não tem CR, usar média das notas do internato

• Se é conceito, usar a média da categoria:

• ex: ótimo (8-10) = 9

• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 1,0

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Outras publicações 0,10

5. Monitorias

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Pediatria

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Psiquiatria

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,30
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,20
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
Presença de atividades práticas em quatro níveis de atenção	0,25

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,025 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato

- Se é conceito, usar a média da categoria:

- ex: ótimo (8-10) = 9

- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,25
--	------

Duração do Internato	0,25
----------------------	------

3. Atividades de representação estudantil. (Pontuar somente se for da diretoria de CA, da Atlética, do DC ou representante de turma e órgãos colegiados, por no mínimo 1 ano)

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	0,5
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica (máx: 0,5 ponto)

Com bolsa	0,5
-----------	-----

Sem bolsa	0,2
-----------	-----

Produção acadêmica (durante a graduação e/ou últimos 5 anos) (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos) (máx: 0,5)

Revista com fator de impacto >2, em psiquiatria, como primeiro autor	0,5
--	-----

Revista com fator de impacto >2, em outra área, como primeiro autor	0,4
---	-----

Revista com fator de impacto >2, em psiquiatria, como coautor	0,3
---	-----

Revista com fator de impacto >2, em outra área, como coautor	0,2
--	-----

5. Monitorias (máx: 0,5) Para serem válidas, as monitorias devem incluir documento assinado pelo docente responsável, para validar as atividades realizadas.

Sim, mínimo 1 ano, com bolsa	0,5
------------------------------	-----

Sim, mínimo 1 ano, sem bolsa	0,25
------------------------------	------

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão (máx: 1,0)	
Ligas acadêmicas	
Sim, mínimo 1 ano	0,2
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária. (Os projetos de extensão universitária extracurricular deverão ser comprovados com carta do docente ou outro membro responsável da instituição de ensino superior)	
Sim	0,8
Não	0,0
7. Congressos (máx: 0,75)	
Sim, congresso com abrangência nacional ou internacional, com apresentação oral	0,75
Sim, congresso com abrangência nacional ou internacional, com apresentação de pôster	0,3
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas (nos últimos 8 anos - max: 0,5)	
Sim, de abrangência nacional ou internacional	0,5
Não ou com abrangência menor que nacional	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas. (máx: 2,0 - pode somar os subitens)	
Atividades comunitárias (certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim (com certificado)	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade)*: (*As atividades culturais, por sua natureza não necessariamente institucional e quantificável, serão avaliadas individualmente no caso concreto, atribuindo nota de 0 a 1,0, de acordo com o impacto social da atividade)	
Sim *	1,0*
Não	0,0
Atividades esportivas (durante a graduação, ligadas a faculdade ou federações):	
Sim	1,0
Não	0,0
*As atividades culturais, por sua natureza não necessariamente institucional e quantificável, serão avaliadas individualmente no caso concreto, atribuindo nota de 0 a 1,0, de acordo com o impacto social da atividade	
10. Língua estrangeira (máx: 0,75)	
Sim, com certificado de proficiência reconhecido internacionalmente	0,75
Sim, com outro certificado, não de proficiência	0,5
Não	0,0
11. Memorial Descritivo (máx: 1,5) Deverá ser entregue pelo menos 7 dias antes da avaliação curricular Memorial Descritivo.	
O candidato deverá apresentar um memorial descritivo, com extensão entre 2 e 3 páginas, no qual relate sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal, destacando os aspectos que contribuíram para sua escolha pela Psiquiatria como área de formação e atuação.	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

O texto deverá evidenciar a coerência entre a trajetória apresentada e o interesse pela especialidade, contemplando experiências, vivências, valores e motivações que fundamentam essa escolha. Espera-se que o candidato demonstre capacidade de reflexão crítica sobre seu percurso e sobre os fatores que influenciaram seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Serão considerados na avaliação os seguintes critérios:

- Coerência e consistência da trajetória apresentada;
- Clareza na exposição das ideias;
- Coesão e organização textual;
- Correção gramatical e adequação da linguagem escrita;
- Capacidade de reflexão sobre a escolha da especialidade;
- Autenticidade e profundidade da narrativa.

O memorial deverá ser de autoria exclusiva do candidato. Não será permitido o uso de ferramentas de inteligência artificial generativa, nem a elaboração parcial ou integral do texto por terceiros. A comissão avaliadora poderá adotar procedimentos adicionais para verificação da autoria e da autenticidade do material apresentado.

Radiologia e Diagnóstico por Imagem

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações. (O credenciamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* credenciados não é um critério relevante para o programa. Os demais critérios permanecem, com alteração da porcentagem).

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,5
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,25
Possuir programas de residência médica credenciados	0,25
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,0

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Desempenho longitudinal consistente e participação ativa durante o internato.	0,5

3.Atividades de representação estudantil. Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais. (Caso haja participação em atividades de representação estudantil em mais de um órgão, o candidato pontua 1,0. Caso haja menor participação ou com menor relevância avaliada pela banca, pontua valor decimal inferior a 1,0).

Sim	Até 1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas. (A produção científica avaliada será correspondente aos anos de graduação. Caso seja constatado pela banca que a publicação tenha sido realizada em revista predatória, ou identificada ausência de envolvimento no trabalho, com contratação de terceiros, será considerada postura antiética, e o candidato será desclassificado, recebendo nota 0.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Iniciação científica	
Com bolsa	Até 0,5
Sem bolsa	Até 0,5
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na PubMed ou SciELO com primeiro autor	Até 0,5
Revista indexada na PubMed ou SciELO como coautor	Até 0,5
Outras publicações	Até 0,5
5. Monitorias. (Participação em mais de uma monitoria, o candidato pontua 1,0. Caso haja menor participação ou com menor relevância avaliado pela banca, pontua valor decimal inferior a 1,0)	
Sim	Até 1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão. (Caso haja participação em mais de uma atividade, o candidato pontua 1,0. Caso haja menor participação ou com menor relevância avaliada pela banca, pontua valor decimal inferior a 1,0. - Substituímos a pontuação de cada item para que a somatória dos 3 itens seja 1,0. Consideramos importante avaliar a assiduidade nas atividades de liga acadêmica, duração das atividades, e compatibilidade com o curso de Medicina)	
Ligas acadêmicas.	
Sim	Até 0,4
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	Até 0,3
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	Até 0,3
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão.	
Sim	Até 1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	Até 1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade) e Atividades esportivas:	
Sim	Até 1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira. (Será avaliado grau de fluência e quantidade de línguas estrangeiras que o aluno lê, compreende e fala, com base nos certificados apresentados com possibilidade de avaliação pela banca na arguição curricular).	
Sim	Alterar - Até 1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não

0,0

Radioterapia

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

15.2. ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS_AFASTAMENTOMILITAR*	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQQ	VAGAS_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
315	Cardiologia	02 anos	1	23	13	65	5	25	5	25
325	Endocrinologia	02 anos		7	5	15	1	3	1	7
326	Gastroenterologia	02 anos		6	4	8	1	2	1	2
350	Geriatria	02 anos		12	8	24	2	6	2	6
328	Hematologia e Hemoterapia	02 anos		7	5	20	1	4	1	4
331	Nefrologia	02 anos		12	8	24	2	6	2	6
602	Oncologia Clínica	03 anos		5	3	24	1	8	1	8
340	Pneumologia	02 anos		8	4	12	2	6	2	6
344	Reumatologia	02 anos		7	5	15	1	3	1	3

***AFASTAMENTOS:** Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados no ano passado e que interromperam a bolsa, por força de convocação para o SERVIÇO MILITAR.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

15.2.1. A seleção será feita em 3 (três) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase – análise curricular (peso 1). **Exceto os programas** de Nefrologia: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 4). e Oncologia Clínica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.2.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. **Exceto os programas** de Endocrinologia, Gastroenterologia e Reumatologia exigem a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

CÓD.	PROGRAMA	NOTA DE CORTE
325	Endocrinologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
350	Geriatria	Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
328	Hematologia e Hemoterapia	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
340	Pneumologia	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL

15.2.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.2.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação de habilidades e uma avaliação informatizada, contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **09/01/2027**, a partir das **07h00** (horário de Brasília), sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **15/12/2026**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato,

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.2.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS PELOS PROGRAMAS (3ª FASE).

Cardiologia

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Endocrinologia

1. Quanto à instituição de origem

1.1. Graduação: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,25
Possuir programas de residência médica credenciados	0,25
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,25

1.2. Residência Médica: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Estar vinculada a faculdade de Medicina	0,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Possuir cursos de pós-graduação Stricto Sensu credenciados	0,25
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,25 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,25 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,25
Desempenho durante a residência médica de Clínica Médica	0,25
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, liga acadêmica (presidência), representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais	
Sim	0,25
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	1,5
Sem bolsa	1,0
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,75
Revista indexada na SciELO como coautor	0,50
Outras publicações	0,25
5. Monitorias	
Sim	0,75
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	0,5
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	0,5
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	0,5
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	0,75
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas (Pontuar a melhor premiação. Se prêmio ou distinção no contexto intrainstitucional, a pontuação máxima será 0,5 ponto e, se interinstitucional, 1,0 ponto. Em caso de prêmio de trabalho apresentado, será pontuado 100% se o candidato for primeiro autor ou o apresentador do trabalho e 50% se for coautor. Em caso de menção honrosa, considerar 50%.)	
Sim	1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	0,25
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Sim	0,25
Não	0,0
Atividades esportivas:	
Sim	0,25
Não	0,0
10. Proficiência em língua estrangeira (Inglês (com comprovação) 0,50. Inglês e outra língua estrangeira (com comprovação) 0,75. Não 0,0)	
Sim	1,0
Não	0,0

Gastroenterologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Outras publicações 0,10

5. Monitorias

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

Geriatria

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,25
Possuir programas de residência médica credenciados	0,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,25
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Desempenho durante a residência de clínica médica (histórico escolar)	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,25
Sem bolsa	0,10
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,75
Revista indexada na SciELO como coautor	0,50
Outras publicações	0,25
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão. (valor máximo 1,0)	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas. (valor máximo 1,0)	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades esportivas:

Sim 1,0

Não 0,0

10. Proficiência em língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

Hematologia e Hemoterapia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 1,0

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Nefrologia

NÃO SE APLICA

Oncologia Clínica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3.Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7.Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Pneumologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão (1,0 - congresso da especialidade; 0,8 - outros congressos; 0,7 - cursos da especialidade; 0,6 - outros cursos)

Sim 1,0

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão.

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

10. Congressos e cursos de extensão (1,0 - Congresso da Especialidade; 0,8 - Outros Congressos; 0,7 - Cursos da Especialidade; 0,6 - Outros Cursos)

Sim 1,0

Não 0,0

Reumatologia

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 0,5

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 1,0

Revista indexada na SciELO como coautor 0,5

Outras publicações 0,25

5. Monitorias

Sim 0,5

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 0,5

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 0,5

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 0,5

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)

Sim 0,5

Não 0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 0,5

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Certificados por instituições internacionais (Toefl, Cambridge, IELTS) 1,0

Certificados por outras instituições 0,5

15.3. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006).

15.3.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQ / PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
318	Cirurgia Pediátrica	03 anos	2	2	8	0	0
320	Cirurgia Torácica	02 anos	2	2	8	0	0
345	Urologia	03 anos	3	2	6	1	3

15.3.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG AS_P PIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAG AS_P CD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
542	Cirurgia do Aparelho Digestivo	02 anos	4	2	6	1	3	1	3
319	Cirurgia Plástica	03 anos	8	4	12	2	6	2	6
321	Cirurgia Vascular	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.3.3. A seleção será feita em 3 (três) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1). **Exceto o programa** de Cirurgia Plástica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 4). e Oncologia Clínica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.3.4. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. **Exceto os programas** de Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular e Urologia exigem a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão **TAMBÉM** obter as seguintes notas de corte:

CÓD.	PROGRAMA	NOTA DE CORTE
319	Cirurgia Plástica	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

320	Cirurgia Torácica	Igual ou superior 5,00 na RESULTADO FINAL
321	Cirurgia Vascular	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL
345	Urologia	Igual ou superior 6,00 na PROVA PRÁTICA, Igual ou superior 6,00 no RESULTADO FINAL

15.3.5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.3.6. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação de habilidades e uma avaliação informatizada, contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **09/01/2027**, a partir das **10h00** (horário de Brasília), sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **15/12/2026**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 10h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.3.7. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS PELOS PROGRAMAS (3ª FASE).

Cirurgia do Aparelho Digestivo

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	1,0
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,0
Possuir programas de residência médica credenciados	0,5
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,5

2. Desempenho durante a Residência Médica de Cirurgia Geral (histórico escolar) e Logbook de cirurgias nas quais participou, certificado pelo programa ou pelo Hospital.

Desempenho (histórico escolar)	0,5
Logbook de cirurgias	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,0

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	2,0
Revista indexada na SciELO como coautor	0,5
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	0,5
Não	0,0

ATLS, ACLS e similares

Sim	0,5
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim, com apresentação de trabalho	1,0
Sim, apenas com participação	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	0,5
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Cirurgia Pediátrica

- Centro formador de excelência (programa de residência médica de especialidade cirúrgica, residência multiprofissional e programa de pós-graduação): 2 pontos
- Artigo publicado em periódico indexado (MEDLINE ou Scielo): 2 pontos
 - Como 1º ou 2º autor: 2 pontos
 - Outra posição de autoria: 0,5 ponto
- Participação em congressos nos últimos 3 anos: 1 ponto
 - Com apresentação de trabalho: 1 ponto
 - Sem apresentação de trabalho: 0,5 ponto
- Logbook de cirurgias dos últimos 3 anos (com procedimentos de diferentes especialidades, aberta e vídeo, hospitalar e ambulatorial, certificado pelo programa ou hospital, outros aprendizados de clínica cirúrgica): 5 pontos

Cirurgia Plástica

- Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 1,0

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Outras publicações 0,10

5. Monitorias

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

Cirurgia Torácica

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25

Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
---------------------------------------	-----

Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
---	-------

Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
---	-------

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato

- Se é conceito, usar a média da categoria:

- ex: ótimo (8-10) = 9

- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
--	-----

Duração do Internato	0,5
----------------------	-----

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
-----	-----

Não	0,0
-----	-----

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
-----------	-----

Sem bolsa	0,25
-----------	------

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
---	-----

Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
---	------

Outras publicações	0,10
--------------------	------

5. Monitorias

Sim	1,0
-----	-----

Não	0,0
-----	-----

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Cirurgia Vascular

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
--	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0

Urologia

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	1,0
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,0
Possuir outros programas de residência médica credenciados	0,5
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,5

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,125
Duração do Internato	0,125
Programa e Desempenho durante PRM em Cirurgia Geral	1,0

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	0,5
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,75
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,0

5. Monitorias

Sim	0,25
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	0,25
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	0,5
-----	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	0,25
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	0,25
Não	0,0
Apresentação de trabalhos científicos em congressos	0,5
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	0,5
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	0,5
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Sim	0,25
Não	0,0
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	0,25
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.4. CIRURGIA DA MÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica (Resolução CNRM 02/2007).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
732	Cirurgia da Mão	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.4.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.4.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

15.4.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Plástica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

15.4.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme> a partir de **15/12/2026**.

15.4.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme> a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

- 1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.5. CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_PPIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGA_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
603	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02 anos	2	2	8	0	0	0	0

15.5.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1)

15.5.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.5.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.5.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coefficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	0,5
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	1,0
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
-----	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão (será considerado 0,2 pontos por congresso e 0,1 ponto por curso)	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.6. MASTOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006)

ÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQ/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
604	Mastologia	02 anos	3	2	8	1	4

15.6.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.6.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

15.6.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões dissertativas em Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.6.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.7. ENDOSCOPIA

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica ou Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
2223	Endoscopia	02 anos	2	2	10	0	0	0	0

15.7.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9) 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.7.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.7.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica e Cirurgia Geral, com duração de 3 (três) horas elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.7.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027 a 21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,5
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	1,0
Possuir programas de residência médica credenciados	0,25
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,25

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Atividades de representação estudantil e/ou profissional. Em centro acadêmico / diretório acadêmico, atlética acadêmica, associação de residentes, representação discente em órgão colegiado ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

8. Produção científica durante a residência:

Revista indexada Scielo ou Medline como primeiro autor	1,0
Revista indexada Scielo ou Medline como coautor	0,5
Outras Publicações	0,25

9. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

15.8. ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG AS_P PIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAG AS_P CD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
778	Oncologia Pediátrica	02 anos	8	4	12	2	6	2	6

15.8.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase – análise curricular (peso 1).

15.8.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.8.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.8.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **15/12/2026**.

15.8.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim 1,0

Não 0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Outras publicações 0,10

5. Monitorias

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

15.9. ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em todas as áreas médicas (RESOLUÇÃO CNRM No 29, DE 6 DE JULHO DE 2021)

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_P PIQ/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
2453	Administração em Saúde	1 ano	3	2	10	1	5

15.9.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.9.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.9.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.9.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

15.10. DOR/ANESTESIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA.

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Acupuntura, Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia ou Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS_ PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1217	Dor Anestesiologia	01 ano	4	2	8	1	4	1	4

15.10.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.10.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 7 (sete) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 7 (sete) no RESULTADO FINAL.

15.10.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Anestesiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.10.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.11. CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - ÁREA DE ATUAÇÃO DA DISCIPLINA DE CARDIOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia ou Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
965	Cardiologia Pediátrica	02 anos	6	4	20	1	5	1	5

15.11.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.11.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.11.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cardiologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.11.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.12. CARDIOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPIQ	VAG AS_ P CD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PCD
1212	Ecocardiografia	02 anos	7	5	20	1	4	1	4
1717	Eletrofisiologia Clínica Invasiva	01 ano	4	2	10	1	5	1	5
1213	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	02 anos	4	2	8	1	4	1	4

15.12.1. A seleção será feita em 2 (duas) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1). **Exceto os programas** de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista em 3 (três) fases, 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) 3ª fase análise curricular (peso 1) e Ecocardiografia: em 1 (uma) fase, 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 10).

15.12.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.12.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.12.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **15/12/2026**.

15.12.5. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE/3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da https://site.unifesp.br/coreme_ a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

Ecocardiografia
NÃO SE APLICA

Eletrofisiologia Clínica Invasiva

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica	
Com bolsa	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.13. ATENDIMENTO AO QUEIMADO - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CIRURGIA PLÁSTICA.

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM em Cirurgia Plástica (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VA GA S_P PIQ	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAG AS_P CD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
------	----------	---------	----------------------------	--------------------------------------	---	------------------------	--	-------------------	---

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1632	Atendimento ao Queimado	01 ano	2	2	4	0	0	0	0
------	-------------------------	--------	---	---	---	---	---	---	---

15.13.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.13.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.13.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia Plástica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.13.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
---	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.14. CIRURGIA VASCULAR - ÁREAS DE ATUAÇÃO.

Pré-requisito de dois anos de residência médica credenciada pela CNRM em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG A_PP IQ	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PPIQ	VAGA _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD
1633	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	01 ano	2	2	6	0	0	0	0
2220	Ecografia Vascular com Doppler	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

15.14.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.14.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

15.14.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cirurgia Vascular, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.14.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

15.14.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Ecografia Vascular com Doppler

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

Pontos

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3.Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7.Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.15. MEDICINA DO SONO – ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria ou Otorrinolaringologia. (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_PPIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGA_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
1652	Medicina do Sono	01 ano	4	2	6	1	3	1	3

15.15.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.15.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.15.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre temas das áreas pré-requisito em Clínica Médica, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria e Otorrinolaringologia, com 3 (três) horas de duração, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.15.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

Possuir hospital de ensino credenciado	Pontos
	0,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3.Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7.Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

15.16. NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA - ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA.

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG AS_ P PIQ	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PCD
1216	Neurofisiologia Clínica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.16.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.16.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 7 (sete) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 7 (sete) no RESULTADO FINAL.

15.16.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia e Neurocirurgia, com 3 (três) horas de duração, são elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.16.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027 a 21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

15.17. NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Neurologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
873	Neurologia Pediátrica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.17.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1)

15.17.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 7 (sete) no RESULTADO FINAL.

15.17.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Neurologia e Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.17.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027 a 21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Desempenho durante a Residência Médica $R1, R2 \text{ e } R3 = (7-8) = 0,5; (8-9) = 1,0; (9-10) = 2,0; (R1 + R2 + R3/3)$

Desempenho durante Residência Médica 2,0

2. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 1,0

Sem bolsa 0,5

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	3,0
Revista indexada na SciELO como coautor	1,0
Outras publicações	0,5
3. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Congressos e cursos de extensão na especialidade	
Sim	1,0
Não	0,0
5. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.18. HEPATOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica ou Gastroenterologia ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQ /VAGAS PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
974	Hepatologia	02 anos	3	2	6	1	3

15.18.1. A seleção será feita em 2 (duas) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase: análise curricular (peso 1).

15.18.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.18.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.18.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim 1,0
Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0
Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0
Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0
Não 0,0

15.19. INFECTOLOGIA HOSPITALAR - ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPI Q/ PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
1215	Infectologia Hospitalar	01 ano	3	2	6	1	3

15.19.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.19.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.19.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Infectologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.19.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

Pontos

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.20. PSQUIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Psiquiatria (Resolução CNRM 02/2006 e CFM 1973/2011).

15.20.1. Programas com número de vagas igual ou inferior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
2454	Psiquiatria Forense	01 ano	2	2	8	0	0

15.20.2. Programas com número de vagas superior a 3 (três).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
621	Psicogeriatria	01 ano	4	2	6	1	3	1	3
620	Psicoterapia	01 ano	5	3	9	1	3	1	3
619	Psiquiatria da Infância e da Adolescência	01 ano	5	3	9	1	3	1	3

15.20.3. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.20.4. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. **Exceto** os programas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

de Psicoterapia e Psiquiatria da Infância e da Adolescência exigem a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. O Programa de Psiquiatria Forense exige a obtenção da nota de corte 7 (sete) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas de Psicogeriatria, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL e o programa de Psiquiatria da Infância e da Adolescência deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.20.5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Psiquiatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.20.6. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027 a 21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

Psicogeriatria

1.Quanto à instituição de origem (graduação): - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2.Quanto à instituição de origem (residência médica): - solidez do corpo de docentes e preceptores; - possuir programa de pós-graduação.	
Número de docentes/preceptores oficiais por residente (>1 = 0,5 ponto; 0,5-0,99 = 0,25 ponto; <0,5 = 0 ponto); Percentual de docentes e preceptores mestres/doutores (>70% = 0,5 ponto; 40-69,9% = 0,25 ponto; <40% = 0 ponto); Possui programa de pós-graduação (0,5 ponto);	
Número de docentes/preceptores oficiais por residente	0,5
Percentual de docentes e preceptores mestres/doutores	0,5
Possui programa de pós-graduação	0,5
3.Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	
Coefficiente de rendimento do aluno (x1,0 pontos)	
- Se não tem CR, usar média das notas do internato - Se é conceito, usar a média da categoria: - ex: ótimo (8-10) = 9 - ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

4. Desempenho durante a residência (histórico escolar).

Coeficiente de rendimento do aluno (x1,0 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9

ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Desempenho durante a residência (histórico escolar).	1,0
--	-----

5. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	0,25
-----	------

Não	0,0
-----	-----

6. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
-----------	-----

Sem bolsa	0,25
-----------	------

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Primeiro autor em revista focada em saúde mental, com fator de impacto $\geq 2,0$ = 1,0 pontos	1,0
--	-----

Primeiro autor em revista focada em saúde mental, com fator de impacto $\leq 2,0$ = 0,75 pontos	0,75
---	------

Primeiro autor em revista indexada na Scielo de outra área do conhecimento = 0,5 ponto	0,5
--	-----

Segundo autor em revista indexada na Scielo	0,25
---	------

Outras publicações	0,1
--------------------	-----

7. Monitorias

Sim	0,25
-----	------

Não	0,0
-----	-----

8. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	0,25
-----	------

Não	0,0
-----	-----

Outros projetos de extensão universitária

Sim	0,25
-----	------

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	0,25
Não	0,0
9. Congressos na área de saúde mental nos últimos 3 anos	
Regional - Sim	0,25
Nacional - Sim	0,25
Internacional - Sim	0,25
10. Cursos de extensão	
Acima de 30 horas	0,25
Ausente ou menos de 30 horas	0,0
11. Apresentação de trabalhos em congressos (pontuar apenas melhor trabalho):	
Apresentador ou primeiro autor em congresso internacional	1,0
Apresentador ou primeiro autor em congresso nacional	0,75
Apresentador ou primeiro autor em congresso regional ou segundo autor em congresso internacional/nacional	0,5
Apresentador ou primeiro autor em congresso local	0,25
12. Prêmios e distinções acadêmicas (pontuar apenas melhor prêmio)	
Prêmio internacional	0,5
Prêmio nacional	0,25
Prêmio regional/local	0,1
13. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Participação em atividades comunitárias (asilo, creche, escola, entre outros - certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica) ou atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade) ou atividades esportivas (durante a graduação)	
Sim	0,25
Não	0,0
14. Língua estrangeira	
Sim	0,5
Não	0,0
Psicoterapia	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1.Quanto à instituição de origem (graduação): - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar).

Coefficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	1.0
--	-----

3.Desempenho durante a residência (histórico escolar).

Nota ou rendimento do aluno (x1,0 pontos)

- Usar média das notas:
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Desempenho durante a residência (histórico escolar)	1.0
---	-----

5. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	0,25
Não	0,0

6. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Primeiro autor em revista focada em saúde mental, com fator de impacto $\geq 2,0$	0,5
---	-----

Primeiro autor em revista focada em saúde mental, com fator de impacto $\leq 2,0$	0,25
---	------

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Primeiro autor em revista indexada na Scielo de outra área do conhecimento	0,125
Outras publicações	0,1
7. Monitorias	
Sim	0,5
Não	0,0
8. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	0,33
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	0,34
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	0,33
Não	0,0
9. Congressos e cursos de extensão voltados a psicoterapia e/ou experiência de psicoterapia pessoal	
Sim	1,5
Não	0,0
10. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	0,25
Não	0,0
11. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Participação em atividades comunitárias (asilo, creche, escola, entre outros - certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica) ou atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade) ou atividades esportivas (durante a graduação e residência)	
Sim	0,75
Não	0,0
12. Língua estrangeira	
Sim	0,25
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Psiquiatria da Infância e da Adolescência

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Psiquiatria Forense

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.21. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_ PPIQ	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGA_ _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
------	----------	---------	----------------------------	--------------------------------------	---	---------------	--	---------------	---

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1548	Endoscopia Ginecológica	01 ano	2	2	6	0	0	0	0
687	Medicina Fetal	01 ano	2	2	6	0	0	0	0
2224	Reprodução Assistida	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

15.21.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase. 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1). **Exceto o programa** de Endoscopia ginecológica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.21.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. **Exceto** os programas de Endoscopia Ginecológica que exige a obtenção da nota de corte 7 (sete) na 1ª fase – prova teórica e o Programa de Medicina Fetal exige a obtenção da nota de corte 6 (seis) na 1ª fase – prova teórica. Ademais, os candidatos às vagas dos programas Endoscopia Ginecológica deverão TAMBÉM obter 7 (sete) na PROVA PRÁTICA e Medicina Fetal, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA.

15.21.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.21.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

15.21.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

Endoscopia Ginecológica

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Medicina Fetal

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
-----	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Reprodução Assistida

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.22. PEDIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

606 – Alergia e Imunologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Alergia e Imunologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

607 - Endocrinologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Endocrinologia e Metabologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

608 - Gastroenterologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Gastroenterologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

609 - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

610 - Infectologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

611 - Medicina do Adolescente: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

612 - Medicina Intensiva Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Medicina Intensiva (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

613 - Nefrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

614 - Neonatologia: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

615 - Nutrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nutrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

618 - Pneumologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Pneumologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

616 - Reumatologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Reumatologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_ PPIQ	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PPIQ	VAGAS_ PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD
606	Alergia e Imunologia Pediátrica	02 anos	6	4	16	1	4	1	4
607	Endocrinologia Pediátrica	02 anos	4	2	8	1	4	1	4
608	Gastroenterologia Pediátrica	02 anos	6	4	12	1	3	1	3

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

609	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	02 anos	4	2	8	1	4	1	4
610	Infectologia Pediátrica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3
611	Medicina do Adolescente	01 ano	2	2	6	0	0	0	0
612	Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	12	8	24	2	6	2	6
613	Nefrologia Pediátrica	02 anos	10	6	18	2	6	2	6
614	Neonatologia	02 anos	12	8	24	2	6	2	6
615	Nutrologia Pediátrica	02 anos	6	4	12	1	3	1	3
618	Pneumologia Pediátrica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3
616	Reumatologia Pediátrica	02 anos	4	2	6	1	3	1	3

15.22.1. A seleção será feita em 2 (duas) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1). Exceto os programas Endocrinologia Pediátrica e Gastroenterologia Pediátrica que será feita em 3 (três): fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5), 2ª fase - prova prática (peso 4) e 3ª fase - análise curricular (peso 1). e de Nutrologia Pediátrica: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.22.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota mínima de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas dos programas listados abaixo, deverão TAMBÉM obter as seguintes notas de corte:

CÓD	PROGRAMA	NOTA DE CORTE
607	Endocrinologia Pediátrica	Igual ou superior 7,00 no RESULTADO FINAL
608	Gastroenterologia Pediátrica	Igual ou superior 5,00 na PROVA PRÁTICA
610	Infectologia Pediátrica	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
612	Medicina Intensiva Pediátrica	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL
616	Reumatologia Pediátrica	Igual ou superior 5,00 no RESULTADO FINAL

15.22.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Pediatria, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.22.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

15.22.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

CRITÉRIOS AVALIADOS

Alergia e Imunologia Pediátrica

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Endocrinologia Pediátrica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,5
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,5

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coefficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,5

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

4. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

5. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão Ligas acadêmicas na área de Pediatria, Endocrinologia ou Clínica Médica

Sim	0,5
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	0,5
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

6. Congressos e cursos de extensão

Sim	0,5
Não	0,0

7. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

8. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0
Outras	0,5

Gastroenterologia Pediátrica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
-----	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Hematologia e Hemoterapia Pediátrica

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Especialização em Pediatria.

Residência médica em Pediatria reconhecida pelo MEC/CNRM	1,5
Especialização em Pediatria reconhecida pela Sociedade Brasileira de Pediatria	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO / MEDLINE com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO / MEDLINE como coautor	0,5
Outras publicações	0,5

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária	
Sim	0,5
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	0,5
Não	0,0

7.Congressos e cursos de extensão

Sim	0,5
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,5
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Sim	0,5
Não	0,0

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	0,5
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Infectologia Pediátrica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possui hospital de ensino credenciado em residência médica em pediatria ou infectologia	0,5
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possui cursos de residência médica em pediatria ou infectologia e pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,5

2. Desempenho durante a residência Médica (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato de 2 anos (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante residência (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato (2 anos) 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	0,5
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção durante a graduação e / ou residência (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO como primeiro autor	0,25
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações/ produção	0,1

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Ligas acadêmicas	
Sim	0,5
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	0,5
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares em um período mínimo de 10 dias	
Sim	0,5
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Congressos / organização	0,25
Congressos / participação	0,25
Congressos / Apresentação de trabalho	0,25
Extensão	0,5
8. Prêmios e Distensões acadêmicas	
Sim	0,5
Não	
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	0,25
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Sim	0,25
Não	0,0
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	0,25
Não	0,0
10. Língua estrangeira (comprovada por certificação)	
Sim	1,0
Não	0,0

Medicina do Adolescente

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Medicina Intensiva Pediátrica

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Nefrologia Pediátrica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Neonatologia

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
-----	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Nutrologia Pediátrica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,5

Duração do Internato 0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

Pneumologia Pediátrica

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Reumatologia Pediátrica

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
---	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.23. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Pré-requisito em residência médica credenciada pela CNRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vascular ou Angiologia (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ/ PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
2219	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	02 anos	3	2	10	1	5

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

15.23.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.23.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) na PROVA PRÁTICA.

15.23.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Radiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.23.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

15.23.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

Possuir hospital de ensino credenciado

Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)

Possuir programas de residência médica credenciados

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)

Duração do Internato

Se não está de acordo com itens acima, indique abaixo os critérios específicos do seu programa:

Considerando a duração padrão do internato nas instituições sendo de 2 anos, sugerimos substituir o item “duração do internato” em horas, por “Desempenho longitudinal consistente e participação ativa durante o internato e durante a residência médica de acesso direto”, pontuando 0,5. Nesse critério, gostaríamos de avaliar o CR durante a residência realizada primeiramente.

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim

Não

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com participação ativa e envolvimento na elaboração e apresentação da produção científica Até 0,5

Sem participação ativa e envolvimento na elaboração e apresentação da produção científica 0,0

5. Atividades de ensino durante a residência de acesso direto

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

Se não está de acordo com itens acima, indique abaixo os critérios específicos do seu programa:

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas durante o período de residência de acesso direto

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária (máximo 1,0 ponto)

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

Se não está de acordo com itens acima, indique abaixo os critérios específicos do seu programa:

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

10. Língua estrangeira (Será avaliado grau de fluência e quantidade de línguas estrangeiras que o aluno lê, compreende e fala).

Sim

1,0

15.24. NEURORRADIOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Pré-requisito em residência médica credenciada pela CNRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Neurologia ou Neurocirurgia (Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS_P CD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
2333	Neurorradiologia	02 anos	2	2	8	0	0	0	0

15.24.1. A seleção será feita em 3 (três) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.24.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) no RESULTADO FINAL.

15.24.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Radiologia, Neurocirurgia e Neurologia com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.24.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

15.24.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,125
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,125
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coefficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar) 0,25

Duração do Internato 0,25

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa 0,5

Sem bolsa 0,5

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor 0,5

Revista indexada na SciELO como coautor 0,25

Outras publicações 0,10

5. Monitorias

Sim 1,0

Não 0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,5

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0

15.25. CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
1533	Cancerologia Pediátrica Ano Opcional	01 ano	8	4	12	2	6	2	6

15.25.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.25.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

15.25.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cancerologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.25.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027 a 21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.26. CARDIOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQ	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS_PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PCD
1211	Cardiologia Ano Opcional	01 ano	8	4	20	2	10	2	10

15.26.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1).

15.26.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.26.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.26.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

• Se não tem CR, usar média das notas do internato

• Se é conceito, usar a média da categoria:

• ex: ótimo (8-10) = 9

• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0

15.27. CLÍNICA MÉDICA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no sisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQQ / PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQQ/PCD
734	Clínica Médica Ano Opcional	01 ano	3	2	6	1	3

15.27.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.27.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.27.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 4 alternativas, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.27.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática será composta por uma avaliação de habilidades e uma avaliação informatizada, contendo vídeos, imagens, esquemas e gráficos, e realizada em **09/01/2027**, a partir das **07h00** (horário de Brasília), sendo documentada por meios eletrônicos, em local e horário conforme convocação divulgada no site <https://site.unifesp.br/coreme/> a partir de **15/12/2026**.

Os candidatos que participarão das provas práticas deverão ter disponível o período das 07h00 até às 21h00 no dia agendado.

O candidato deverá realizar a prova prática exclusivamente no horário definido pela Comissão de Exames, não sendo permitida aos candidatos a mudança de horário.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros, ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, ou Certificado de Reservista, ou Passaporte, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

O candidato não poderá exibir nenhuma forma de identificação da instituição de origem sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos exclusivamente para tal fim. Os

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados e deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A EPM-UNIFESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.27.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,5
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,5

2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3.Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	0,5
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

15.28. CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQ/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
1645	Cirurgia do Aparelho Digestivo Ano Opcional	01 ano	3	2	8	1	4

15.28.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.28.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.28.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 3 (três) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.28.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
-----	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.29. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PPIQ	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PPIQ	VAG AS PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PCD
1125	Obstetrícia e Ginecologia Ano Opcional	01 ano	10	6	18	2	6	2	6

15.29.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.29.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

15.29.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

15.29.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

15.29.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: Graduação - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações. [L.SEP]

Residência Médica: ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica

Graduação	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
Residência Médica	
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,25
Programa de residência com área de atuação ou subespecialidade	0,25
Programa de RM inserido em hospital terciário ou quaternário	0,5

2. Desempenho durante a Residência

Média das avaliações anuais de desempenho (R1–R3) emitida pelo supervisor/COREME em formulário padronizado, convertida para escala

Média ≥ 9: 1 ponto / Média ≥ 8: 0,9 pontos / Média ≥ 7: 0,8 pontos / Média ≥ 6: 0,7 pontos / Média < 6: 0 pontos

Na ausência de nota numérica: conceito

A/ótimo = 1,0; B/bom = 0,75; C/regular = 0,5; D ou sem documento = 0,0

Desempenho durante a Residência Médica	0,1
--	-----

3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Iniciação científica com bolsa na graduação ou residência (CNPq/FAPESP/institucional) ou participação formal em projeto de pesquisa aprovado em CEP durante a residência	1,0
--	-----

Iniciação científica sem bolsa	0,5
--------------------------------	-----

Sem iniciação científica	0,0
--------------------------	-----

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (considerar a melhor publicação, critério não cumulativo)

Artigo em revista indexada no PubMed/Medline (primeiro autor ou coautor)	2,0
--	-----

Artigo em revista indexada na SciELO/LILACS – primeiro autor	1,0
--	-----

Artigo em revista indexada na SciELO/LILACS – coautor	0,5
---	-----

Capítulo de livro com ISBN ou artigo em revista não indexada	0,2
--	-----

Anais de congresso e pôsteres	0,0
-------------------------------	-----

4. Estágios e atividades complementares durante a residência. (considerar apenas o melhor estágio, critério não cumulativo, pontuação máxima 1,0)

Estágio/observership internacional em serviço de referência (≥ 4 semanas, com carta da instituição)	1,0
---	-----

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Estágio nacional supervisionado extracurricular em serviço com RM credenciada (≥ 4 semanas)	0,75
Cursos de habilitação com avaliação (ALSO, certificações da Fetal Medicine Foundation, ultrassonografia, histeroscopia/laparoscopia etc.)	0,25
5. Congressos. (critério não cumulativo: pontua-se a melhor ocorrência, com máximo de 1,0)	
Apresentação de trabalho em congresso internacional (primeiro autor ou coautor)	1,0
Apresentação de trabalho em congresso nacional (primeiro autor)	0,5
Apresentação de trabalho em congresso nacional (coautor)	0,25
Participação (presença) em congresso nacional ou internacional	0,1
6. Prêmios e distinções acadêmica. Obs. Apenas prêmios conferidos por sociedades de especialidade, congressos científicos ou instituições acadêmicas (Exemplo: láurea acadêmica, prêmio de melhor trabalho, prêmio de melhor residente)	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Língua estrangeira. (critério não cumulativo, considerar apenas o melhor critério)	
I. Proficiência comprovada por prova em órgão oficial	
Exemplo: IELTS (International English Language Testing System), OET – Occupational English Test (Medicine), TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based), Cambridge (CAE ou CPE), USMLE, (EUA), PLAB (Reino Unido), MCCEE (Canadá), MCCQE (Canadá), AMC MCQ (Austrália), AMC Clinical, (Austrália)	1,0
II. Proficiência comprovada por diploma de curso	
Curso avançado	0,5
Curso básico	0,25
Sem comprovação	0,0

15.30. OFTALMOLOGIA – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Oftalmologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
2332	Oftalmologia - Ano Opcional	01 ano	12	8	24	2	6	2	6

15.30.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.30.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 7 (sete) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA e obter 7 (sete) no RESULTADO FINAL.

15.30.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Oftalmologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

15.30.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

15.30.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem (Residência Médica): - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações. Pontuação máxima = 2,5 pontos

1.1. Programa de residência médica em oftalmologia credenciado pela CNRM/MEC e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), comprovado por certificado de conclusão da residência contendo credenciamento ou documento emitido pelo CBO.

Sim 0,2

Não 0,0

1.2. Serviço de Oftalmologia de origem que possua hospital/clínica de ensino próprio com atendimento predominantemente (>80%) SUS ou a servidores públicos, nos três níveis de complexidade (incluindo pronto-socorro especializado 24h), comprovada por declaração oficial do serviço de origem detalhando os itens.

Sim 0,3

Não 0,0

1.3. Serviço de origem que possua programa de Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado/Doutorado), área Medicina III da CAPES, comprovado por documento oficial da instituição ou consulta ativa ao sistema CAPES.

Sim 2,0

Não 0,0

2. Desempenho em provas do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Pontuação máxima = 2,0 pontos

2.1. Caso o candidato não possua a média final da Prova Nacional de Oftalmologia (PNO) do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), considerar ter obtido bônus no Teste do Progresso do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), comprovado por boletim oficial emitido pelo CBO:

No primeiro ano da residência 1,0

No segundo ano da residência 1,0

2.2. Caso o candidato já possua a média final da Prova Nacional de Oftalmologia (PNO) do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), considerar média final na PNO sem bônus, comprovado por boletim oficial emitido pelo CBO:

Média final na PNO sem bônus $\geq 9,0$ 2,0

Média final na PNO sem bônus entre 8,0 e 8,9 1,5

Média final na PNO sem bônus entre 7,0 a 7,9 0,5

3. Desempenho científico e pesquisa Pontuação máxima = 2,5 pontos

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

3.1. Publicação de artigo científico completo em periódico indexado na base PubMed/MEDLINE, com cópia do artigo publicado e fator de impacto na data de publicação:		Pontuação máxima = 2,0 pontos
Primeiro autor em artigo de Oftalmologia (JCR $\geq$ 1.0)	2,0	
Primeiro autor em artigo em Saúde (independente do JCR):	1,0 ponto por artigo (respeitando pontuação máxima da categoria)	
Coautor em artigo em Saúde (independente do JCR):	0,5 ponto por artigo (respeitando pontuação máxima da categoria)	
3.2. Apresentação oral/pôster em congresso oficial de Oftalmologia como primeiro autor, com certificado oficial emitido pela comissão organizadora.		Pontuação máxima = 0,5 pontos
Apresentação oral em congresso internacional (fora do Brasil)	0,5 ponto	
Apresentação de pôster em congresso internacional (fora do Brasil)	0,4 ponto por apresentação (respeitando pontuação máxima da categoria)	
Apresentação oral em congresso nacional (CBO, afiliadas ou universidades)	0,25 ponto por apresentação (respeitando pontuação máxima da categoria)	
Apresentação de pôster em congresso nacional (CBO, afiliadas ou universidades)	0,1 ponto por apresentação (respeitando pontuação máxima da categoria)	
4. Atividades Extracurriculares na Residência		Pontuação máxima = 2,0 pontos
4.1. Estágio observacional ou treinamento prático extracurricular em serviço de oftalmologia internacional ou nacional, com certificado oficial emitido pelo serviço receptor, constando período e atividades desenvolvidas.		Pontuação máxima = 1,3 pontos
Estágio em centro internacional, com duração maior do que 7 dias	1,3 ponto	
Estágio em centro internacional, com duração entre 5 e 7 dias	1,0 ponto por estágio (respeitando a nota máxima da categoria)	
Estágio em centro nacional, com duração maior do que 7 dias	0,5 ponto por estágio (respeitando a nota máxima da categoria)	
Estágio em centro nacional, com duração entre 5 e 7 dias	0,3 ponto por estágio (respeitando a nota máxima da categoria)	
4.2. Atividades de ensino e preceptoria prática para alunos de graduação (ligas, monitorias) ou residentes de anos anteriores durante o período da residência de origem (mínimo de 01 ano), com certificado oficial emitido pela COREME ou instituição de origem.		
Sim	0,5 ponto	
Não	0 ponto	
4.3) Atividades de voluntariado assistencial especializado em mutirões de saúde ocular ou campanhas de prevenção à cegueira oficiais, com certificado oficial emitido pela instituição organizadora.		Pontuação máxima = 0,2 pontos
Sim	0,1 ponto por atividade (respeitando a nota máxima da categoria)	
Não	0 ponto	
5. Proficiência em língua estrangeira		Pontuação máxima = 1,0 pontos

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- 5.1) Proficiência comprovada na língua inglesa, por meio de exames internacionais de referência (TOEFL iBT $\geq$ 90, IELTS $\geq$ 6.5, Cambridge CAE/CPE ou Oxford OTE Advanced) 1,0 ponto
- 5.2) Proficiência moderada/avançada (B2-C2) em outras línguas estrangeiras, por meio de certificados oficiais (TCF/DELF/DALF, DELE/SIELE, Goethe/FSP, CELI/CILS) 0,2 ponto por língua (respeitando pontuação máxima da categoria)

15.31. MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE ANO OPCIONAL – SAÚDE INDÍGENA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Medicina de Família e Comunidade (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG A_PP IQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAG A_PC D	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
872	Medicina de Família e Comunidade - Ano Opcional	01 ano	1	1	5	0	0	0	0

15.31.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.31.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.31.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Medicina da Família e Comunidade, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.30.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

15.32. NEUROLOGIA - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Neurologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAG AS_P CD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
1547	Neurologia Ano Opcional	01 ano	5	3	9	1	3	1	3

15.32.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.32.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 7 (sete) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.32.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Neurologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.32.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

15.33. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Hematologia e Hemoterapia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS_PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS_PCD	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PCD
978	Transplante de Medula Óssea - Hematologia e Hemoterapia	01 ano	2	2	10	0	0	0	0

15.33.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.33.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

15.33.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Hematologia e Hemoterapia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.33.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária)	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

15.34. TRANSPLANTE CARDÍACO - CARDIOLOGIA – ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_ PCD
1233	Transplante de Coração - Cardiologia	01 ano	2	2	10	0	0	0	0

15.34.1. A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

15.34.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase

15.34.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.34.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

15.35. TRANSPLANTE DE Córnea - OFTALMOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Oftalmologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS_ PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1236	Transplante de Córnea - Oftalmologia	01 ano	4	2	6	1	3	1	3

15.35.1. A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase, prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

15.35.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA.

15.35.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Oftalmologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

15.35.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

15.35.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem (Residência Médica): - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

Pontuação máxima
= 2,5 pontos

1.1. Programa de residência médica em oftalmologia credenciado pela CNRM/MEC e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), comprovado por certificado de conclusão da residência contendo credenciamento ou documento emitido pelo CBO.

Sim 0,2
Não 0,0

1.2. Serviço de Oftalmologia de origem que possua hospital/clínica de ensino próprio com atendimento predominantemente (>80%) SUS ou a servidores públicos, nos três níveis de complexidade (incluindo pronto-socorro especializado 24h), comprovada por declaração oficial do serviço de origem detalhando os itens.

Sim 0,3
Não 0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

1.3. Serviço de origem que possua programa de Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado/Doutorado), área Medicina III da CAPES, comprovado por documento oficial da instituição ou consulta ativa ao sistema CAPES.

Sim	2,0
Não	0,0

2. Desempenho em provas do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Pontuação máxima = 2,0 pontos

2.1. Caso o candidato não possua a média final da Prova Nacional de Oftalmologia (PNO) do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), considerar ter obtido bônus no Teste do Progresso do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), comprovado por boletim oficial emitido pelo CBO:

No primeiro ano da residência	1,0
No segundo ano da residência	1,0

2.2. Caso o candidato já possua a média final da Prova Nacional de Oftalmologia (PNO) do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), considerar média final na PNO sem bônus, comprovado por boletim oficial emitido pelo CBO:

Média final na PNO sem bônus $\geq 9,0$	2,0
Média final na PNO sem bônus entre 8,0 e 8,9	1,5
Média final na PNO sem bônus entre 7,0 a 7,9	0,5

3. Desempenho científico e pesquisa Pontuação máxima = 2,5 pontos

3.1. Publicação de artigo científico completo em periódico indexado na base PubMed/MEDLINE, com cópia do artigo publicado e fator de impacto na data de publicação:

Pontuação máxima = 2,0 pontos

Primeiro autor em artigo de Oftalmologia ($JCR \geq 1.0$)	2,0
Primeiro autor em artigo em Saúde (independente do JCR):	1,0 ponto por artigo (respeitando pontuação máxima da categoria)
Coautor em artigo em Saúde (independente do JCR):	0,5 ponto por artigo (respeitando pontuação máxima da categoria)

3.2. Apresentação oral/pôster em congresso oficial de Oftalmologia como primeiro autor, com certificado oficial emitido pela comissão organizadora. Pontuação máxima = 0,5 pontos

Apresentação oral em congresso internacional (fora do Brasil)	0,5 ponto
Apresentação de pôster em congresso internacional (fora do Brasil)	0,4 ponto por apresentação (respeitando pontuação máxima da categoria)
Apresentação oral em congresso nacional (CBO, afiliadas ou universidades)	0,25 ponto por apresentação (respeitando pontuação máxima da categoria)
Apresentação de pôster em congresso nacional (CBO, afiliadas ou universidades)	0,1 ponto por apresentação (respeitando pontuação máxima da categoria)

4. Atividades Extracurriculares na Residência Pontuação máxima = 2,0 pontos

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

- 4.1. Estágio observacional ou treinamento prático extracurricular em serviço de oftalmologia internacional ou nacional, com certificado oficial emitido pelo serviço receptor, constando período e atividades desenvolvidas. Pontuação máxima = 1,3 pontos
- Estágio em centro internacional, com duração maior do que 7 dias 1,3 ponto
- Estágio em centro internacional, com duração entre 5 e 7 dias 1,0 ponto por estágio (respeitando a nota máxima da categoria)
- Estágio em centro nacional, com duração maior do que 7 dias 0,5 ponto por estágio (respeitando a nota máxima da categoria)
- Estágio em centro nacional, com duração entre 5 e 7 dias 0,3 ponto por estágio (respeitando a nota máxima da categoria)
- 4.2. Atividades de ensino e preceptoria prática para alunos de graduação (ligas, monitorias) ou residentes de anos anteriores durante o período da residência de origem (mínimo de 01 ano), com certificado oficial emitido pela COREME ou instituição de origem.
- Sim 0,5 ponto
- Não 0 ponto
- 4.3) Atividades de voluntariado assistencial especializado em mutirões de saúde ocular ou campanhas de prevenção à cegueira oficiais, com certificado oficial emitido pela instituição organizadora. Pontuação máxima = 0,2 pontos
- Sim 0,1 ponto por atividade (respeitando a nota máxima da categoria)
- Não 0 ponto
5. Proficiência em língua estrangeira Pontuação máxima = 1,0 pontos
- 5.1) Proficiência comprovada na língua inglesa, por meio de exames internacionais de referência (TOEFL iBT $\geq$ 90, IELTS $\geq$ 6.5, Cambridge CAE/CPE ou Oxford OTE Advanced) 1,0 ponto
- 5.2) Proficiência moderada/avançada (B2-C2) em outras línguas estrangeiras, por meio de certificados oficiais (TCF/DELF/DALF, DELE/SIELE, Goethe/FSP, CELI/CILS) 0,2 ponto por língua (respeitando pontuação máxima da categoria)

15.36. TRANSPLANTE DE FÍGADO E PÂNCREAS - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ/PCD	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_PPIQ/PCD
1235	Transplante de Fígado - Cirurgia do Aparelho Digestivo	01 ano	3	2	6	1	3

16. A seleção será feita em 2 (duas) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1)

16.1.1. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

16.1.2. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

16.1.3. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3.Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0
6.Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Ligas acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim	1,0
Não	0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim	1,0
Não	0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim	1,0
Não	0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim	1,0
Não	0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim	1,0
Não	0,0

10. Língua estrangeira

Sim	1,0
Não	0,0

16.2. TRANSPLANTE DE RIM - PEDIATRIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_AMP LAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGA_PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1289	Transplante de Rim - Pediatria	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

16.2.1. A seleção será feita em 2 (duas) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

16.2.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

16.2.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

16.2.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125

2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.

Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)

- Se não tem CR, usar média das notas do internato
- Se é conceito, usar a média da categoria:
- ex: ótimo (8-10) = 9
- ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25

Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)

Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5

3. Atividades de representação estudantil

Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:

Sim	1,0
Não	0,0

4. Iniciação e produção científicas

Iniciação científica

Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25

Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)

Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10

5. Monitorias

Sim	1,0
Não	0,0

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

16.3. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - PEDIATRIA

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_ AMPLAS CONCOR RÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_ AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA_ PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PPIQ	VAG A_ PC D	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_ PCD
1291	Transplante de Medula Óssea - Pediatria	01 ano	2	2	10	0	0	0	0

16.3.1. A seleção será feita em 3 (três) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 6). 2ª fase – prova prática (peso 3). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

16.3.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 6 (seis) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 6 (seis) na PROVA PRÁTICA e no RESULTADO FINAL.

16.3.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica e/ou Oncologia Pediátrica, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

16.3.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

As provas práticas acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

16.3.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1.Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2.Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3.Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

16.4. TRANSPLANTE DE RIM - NEFROLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS _PPIQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGAS _PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1229	Transplante de Rim - Nefrologia	01 ano	8	4	32	2	16	2	16

16.4.1. A seleção será feita em 2 (duas) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1)

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

16.4.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no RESULTADO FINAL.

16.4.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Nefrologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

16.4.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Não	0,0
6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão	
Ligas acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
Outros projetos de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares	
Sim	1,0
Não	0,0
7. Congressos e cursos de extensão	
Sim	1,0
Não	0,0
8. Prêmios e distinções acadêmicas	
Sim	1,0
Não	0,0
9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.	
Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária	
Sim	1,0
Não	0,0
Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):	
Atividades esportivas (durante a graduação):	
Sim	1,0
Não	0,0
10. Língua estrangeira	
Sim	1,0
Não	0,0

16.5. TRANSPLANTE DE RIM – UROLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Urologia (Resolução CNRM 02/2006).

CÓD.	PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS_A MPLAS CONCORRÊNCIA	CONVOCADOS PARA A 2ª FASE_AMPLA CONCORRÊNCIA	VAG A_PP IQ	CONVOCA DOS PARA A 2ª FASE_PPIQ	VAGA_PCD	CONVOCAD OS PARA A 2ª FASE_PCD
1231	Transplante de Rim - Urologia	01 ano	2	2	6	0	0	0	0

16.5.1. A seleção será feita em 2 (duas) fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

16.5.2. De acordo com a resolução CNRM 17/2022*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

16.5.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Nefrologia, com duração de 3 (três) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

16.5.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão de **04/01/2027** a **21/01/2027**, em local e horário a serem divulgados no site da <https://site.unifesp.br/coreme>, a partir de **15/12/2026**.

CRITÉRIOS AVALIADOS

1. Quanto à instituição de origem: - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica; - possuir Hospital de Ensino de acordo com portaria interministerial MS/MEC nº 2.612 e suas atualizações.

	Pontos
Possuir hospital de ensino credenciado	0,25
Nota da Instituição no ENAMED (x 0,1)	0,5
Possuir programas de residência médica credenciados	0,125
Possuir cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> credenciados	0,125
2. Desempenho durante a graduação (histórico escolar) e duração do internato.	
Coeficiente de rendimento do aluno (x0,5 pontos)	
• Se não tem CR, usar média das notas do internato	
• Se é conceito, usar a média da categoria:	
• ex: ótimo (8-10) = 9	
• ex 2: ótimo (8,5-10) = 9,25	
Duração do internato em horas (nota padronizada) (x0,5 pontos)	
Desempenho durante a graduação (histórico escolar)	0,5
Duração do Internato	0,5
3. Atividades de representação estudantil	
Em centro acadêmico/ diretório acadêmico, atlética acadêmica, representação em órgãos colegiados ou entidades gerais regionais ou nacionais:	
Sim	1,0
Não	0,0
4. Iniciação e produção científicas	
Iniciação científica	
Com bolsa	0,5
Sem bolsa	0,25
Produção acadêmica (pontuar a melhor produção, e não a quantidade de artigos)	
Revista indexada na SciELO com primeiro autor	0,5
Revista indexada na SciELO como coautor	0,25
Outras publicações	0,10
5. Monitorias	
Sim	1,0
Não	0,0

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

6. Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão

Ligas acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

Outros projetos de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Estágios práticos supervisionados oficiais não curriculares

Sim 1,0

Não 0,0

7. Congressos e cursos de extensão

Sim 1,0

Não 0,0

8. Prêmios e distinções acadêmicas

Sim 1,0

Não 0,0

9. Atividades comunitárias, culturais e esportivas.

Atividades comunitárias (asilo, creche, escola... – certificado não deve ser emitido por universidade ou escola médica. Neste caso, considerar como atividade de extensão universitária

Sim 1,0

Não 0,0

Atividades culturais (qualquer ação, projeto ou evento que promova, preserve ou dissemine a arte, as tradições, os costumes e o conhecimento de uma comunidade):

Atividades esportivas (durante a graduação):

Sim 1,0

Não 0,0

10. Língua estrangeira

Sim 1,0

Não 0,0

Anexo I - Documentação para candidatos (as) às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas (negras)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____, candidato (a) para ocupar vaga reservada para pessoas negras no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Escola

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo para o ano de 2026, venho por meio deste me autodeclarar _____ (Preto(a) ou Pardo(a)).

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

Anexo II - Orientação para autodeclaração em vídeo de candidatos (as) às vagas reservadas para pessoas pretas e pardas (negras)

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO EM VÍDEO DE COR/RAÇA

Grave um vídeo reproduzindo expressamente sua autodeclaração de raça/cor (preta ou parda) fazendo a leitura da autodeclaração abaixo. Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo deve ser confeccionado apenas pela pessoa convocada.

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____, candidato (a) para ocupar vaga reservada para pessoas pretas e pardas no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo para o ano de 2026, venho por meio deste me autodeclarar _____ (Preto (a) ou Pardo (a)).

Assinatura

Anexo III - Modelo de autodeclaração para indígenas

Eu _____, CPF número _____

_____, DECLARO, sob as penas da Lei que sou indígena pertencente ao povo indígena _____, candidato (a) para ocupar vaga reservada para pessoas pretas e pardas no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo para o ano de 2026. DECLARO ainda, estar ciente de que a

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

Eu _____, CPF número _____, candidato(a) para ocupar vaga reservada para pessoas quilombolas no _____ da UNIFESP, venho por meio deste me autodeclarar quilombola, pertencente ao povo _____ comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF _____. DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIDERANÇAS LEGÍTIMAS DE COMUNIDADE QUILOMBOLA

Eu, liderança legítima na comunidade quilombola da associação legalmente constituída _____ declaro para os devidos fins que _____, portador/a do documento RG n.º _____ CPF n.º _____, reside nesta comunidade, é pertencente à comunidade quilombola _____.

Por ser verdade, firmo o presente,

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DA LIDERANÇA 1

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2026/2027

NOME COMPLETO, RG E CPF

ASSINATURA DA LIDERANÇA 2

NOME COMPLETO, RG E CPF

ASSINATURA DA LIDERANÇA 3

NOME COMPLETO, RG E CPF